SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 04 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3577

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 336/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 º -**CONCEDER FÉRIAS**de 15 (quinze) dias a partir do dia 02 do mês de setembro de 2024, conforme o Estatuto dos servidores Públicos de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, à servidora efetiva **SANDRA LEITE GONTIJO**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais desde 22 de abril de 2009.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CB6EA6D1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 337/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. ROBERTA DOS SANTOS SFAIR,** Controladora Interna, 05 (cinco diárias), no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Belém - PA, nos dias 02 à 06 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar do I Encontro de Controle e Auditoria Interna do Estado do Pará, a ser ministrado pelo TCE-PA, no auditório do hotel Grand Mercure na cidade de Belém - PA, com o intuito de atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E1788794

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 338/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr JOSÉ MARIA CARDOSO SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no gabinete do Vereador Elies Ferreira de Assis, a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:77438CF2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 339/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr WILSUILES MEDEIROS DA ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no gabinete do Vereador Elies Ferreira de Assis, a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4AA0E566

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 340/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr JOEDSON DOS ANJOS ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no gabinete do Vereador Elies Ferreira de Assis, a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CDD89311

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 341/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª SUELENE PEREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no gabinete do Vereador Elies Ferreira de Assis, a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:01AFE9E1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 342/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a **Srª ROZILDA PRATES DOS SANTOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no gabinete do Vereador Elies Ferreira de Assis, a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:28A0F3FD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 343/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o **Sr MANACES MOREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no gabinete do Vereador Elies Ferreira de Assis, a partir do dia 1º de setembro de 2024.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:8E185A29

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ADITIVO DO CONTRATO Nº 130124/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130124/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Capanema - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.854.774/0001-30, com sede na Rua Djalma Dutra, 101, Bairro Centro, CEP: 68.700-030, Capanema - Pará, representada por seu Presidente, Sr. Pedro Paulo Leão da Silva.
CONTRATADO: Paulo Tassio Silva de Andrade, inscrito no CPF nº 008.555.652-17, residente e domiciliado na Tv. Renata Ribeiro, 253, Pedreira, CEP 68.703-234, Capanema - Pará, e inscrito na OAB/PA sob o nº 27946.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original n° 130124/2024, que tem por objeto a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender às demandas da Câmara Municipal de Capanema..
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo contratual será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, com início em 24 de agosto de 2024 e término em 24 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, conforme disposto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: O valor total do contrato, após o aditivo, é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) mensais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado com base na Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, Processo Interno nº 013/2024, e demais disposições legais aplicáveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal de Capanema
• Projeto/Atividade: 01.131.0001.2.002 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal
• Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

FORO: Fica eleito o foro da Comarca da Sede do Município de Capanema - PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato, conforme o § 1º, do art. 92, da Lei Federal 14.133/2021.

Capanema - PA, 24 de agosto de 2024.

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:63E2E513

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249031

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0002-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: ACAI DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.549,93 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.248,50, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 6.768,93, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.532,50

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2E0516A2

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249032

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0002-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: MERCADINHO CORACAO DE MAE LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.163,90 (vinte mil, cento e sessenta e três reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 16.833,90, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de

consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 530,00, Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.800,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:516E2625

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20249033

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2024-0001-CMJ

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CONTRATADA(O).....: CLEITON VERISSIMO GONZAGA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DO PETROLEO, LUBRIFICANTES E GAS GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 201.610,00 (duzentos e um mil, seiscentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 201.610,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2024

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:2B45CC5D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº026/2024-CMP e Dispensa nº014/2024-CMP. Objeto: Contratação de empresa pa ra prestação de serviços de seguro total para os veículos pertencentes à câmara municipal de Paragominas. Contratada: Gente Seguradora SA, inscrita no CNPJ n° 90.180.605/0001-02. Valor Global: R$ 5.146,70(cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta centavos). Vigência: 08/09/2024 a 07/09/2025. Data da assinatura:20/08/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:DC16F005

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº001/2024-CP/CMP
APURAÇÃO DE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo Nº001/2024-CP/CMP, designada pela Portaria nº200/2024-GP/CMP, de 30 de julho de 2024, no uso de suas atribuições **NOTIFICA** a Empresa **REI DO CARTUCHO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.251.721/0001-49, pelo presente Edital, por seu representante legalmente constituído para, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, para apresentar **DEFESA PRÉVIA** nos autos do Processo Administrativo em apreço. Os autos deste processo poderão ser consultados na sede da Câmara Municipal de Paragominas, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 13h.

FERNANDA AMORIM COELHO,
Presidente da Comissão Processante.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:6CBA5CCA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 381/2024 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O vereador **SILVIO DOS SANTOS NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR,** a pedido, o servidor, **RONALDO PATRESE BRITO ALVES**, matrícula 1210378, do cargo em comissão de **ASSESSOR LEGISLATIVO**, com designação/função interna no **Departamento Operacional**, remuneração enquadrada no nível **CNE-03**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018, desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dois de setembro de dois mil e vinte e quatro.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Vereador Presidente
.
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Diretora de Departamento
Portaria nº 287/2021 – DAF-DRH

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – DIVISÃO DE RECURSOSHUMANOS
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
E-mail: departameto.drh@gmail.com

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:436F0EFF

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
CONVOCAÇÃO

Ilmª. Sra.

GEOVANA DE JESUS SANTOS SANCHES
ASSESSORA/ IPMB

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, no uso de suas atribuições, vem por meio desta, convocar a Sra.: GEOVANA DE JESUS SANTOS SANCHES, no gozo de Férias, para exercer as suas atividades laborais, no período de 07 a 09/ 08/ 2024. Por necessidade do serviço público, a fim de dar providências cabíveis em atividades administrativas deste Instituto.
O restante do período interrompido será gozado de uma só vez, conforme Lei Municipal 2.175/ 23008.
Sem mais para o momento.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre e Cumpra-se.

Breves (PA), 06 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente – IPMB
Portaria n.º 052/ 2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:39C42D05

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE CONTRATO 20240190

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240190
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº001-2024-INEX
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL
CONTRATADO (A): OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PUBLICO E ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ.

VALOR TOTAL:R$84.000,00(OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2024 PROJETO 3101.092720297.9.001 GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO IPMMA, CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.99
VIGENCIA:15 DE JULHO DE 2024 A 15 DE JULHO DE 2025
DATA DA ASSINATURA:15 DE JULHO DE 2024.

Publicado por:
Cleonice Mendes da Silva
Código Identificador:9829F2D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 446/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI, cargo/função PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de COBIJA no período: 08/09/2024 - 11/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPR DO ENCONTRO "DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E INTEGRAÇÃOTRANSFRONTEIRIÇA NA AMAZÔNIA", sendo 500,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-SEM-01-SECRETARIO MUNICIPAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 18 122 1801 2100.
Art. 3° - Ao fmal do referido encontro, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 03 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D3B7E241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 441/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 12/09/2024 - 13/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura

Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:04C1D46A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 285/2024, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto Executivo nº 090/2022, a fim de nomear novos membros integrantes do Conselho Municipal da Crianca e Adolescente de Abaetetuba.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 63, VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para representarem os órgãos governamentais e as organizações não governamentais no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Biênio 2024/2026.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMAB:

.Titular: Raiumda Rosa Rodrigues Carvalho
.Suplente: Maria Francinete Lobato Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD:

. Titular: José Antonio Barbosa Cardoso
. Suplente: Marta Viegas Correa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :

. Titular: Alex da Rocha Rodrigues
. Suplente: Nazaré do Remédio da Rocha Lobato
. Titular: Marlea de Nazaré Sobrinho Costa
. Suplente: Marcio Pimentel da Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC:

. Titular: Jefferson Felgueiras de Carvalho
. Suplente: Kelly Samara dos Santos Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS -SEFIN:
. Titular: Márcia do Socorro Maciel do Espirito Santo
. Suplente: Abel da Conceiçao Dias Quaresma

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA -SEMAGRI:
.Titular: Rubia Danielle Cardoso de Melo
.Suplente: Sidney Dias Ferreira Junior

Camara Municipal de Abaetetuba-CMA
.Titular: Elton Edinesio Maués da Silva
.Suplente: Gilberto Raulino Costa

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS – APAE ABAETETUBA:
.Titular: Silvana Lobato Cardoso
.Suplente: Elena de Fátima Xavier Sena

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA – ADEMA:
.Titular: Odival Tenório dos Santos
.Suplente: Maria da Conceiçao da Silva Quaresma

MILTON MELO
.Titular: Rosangela Ferreira de Vilhena
.Suplente: Tania de Jesus Gomes Martins

PAROQUIA DAS ILHAS
.Titular:Maria da Conceiçao Maues Moraes
.Suplente:Sebastião Raimundo Santos de Carvalho

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA TERCEIRA ORDEM FRANCISCANA:
.Titular: Regina da Conceiçao Vilhena Ferreira
.Suplente: Antonio Benedito de Jesus da Silva Bitencourt

PASTORAL DA CRIANÇA
.Titular: Maria Raimunda Ferreira Nunes
.Suplente: Raimundo Nonato Baia dos Santos

PASTORAL DO MENOR
.Titular: Laudineide Quaresma Vieira
.Suplente: Francisco de Assis Cardoso de Lima
AMIA
.Titular: Gildiano Alves de Souza
.Suplente: Max José Costa e Costa

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Abaetetuba, 19 de agosto de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CEE86EAD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 722 /2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Institui a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça no âmbito do Município de Abaetetuba, do dia 8 a 14 de março de cada ano, destinada a conscientizar e coibir a violência política de que trata a Lei nº.14.192/2021 e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero e Raça no âmbito do Município de Abaetetuba, do dia 8 a 14 de março de cada ano, destinada a conscientizar e coibir a violência política de que trata a Lei nº.14.192/2021

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A64528D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 723 /2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"Institui no Município de Abaetetuba, o dia Municipal do Capelão, e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído, no Município de Abaetetuba, o dia Municipal do Capelão, a ser celebrada, anualmente, no dia 31 de março.

Art. 2º O dia Municipal do Capelão tem como objetivo homenagear e reconhecer a relevante contribuição dos Capelães para a sociedade e para as instituições especialmente nas áreas de assistência religiosa, apoio emocional e espiritual.

Art., 3º No dia Municipal do Capelão poderão ser promovidas atividades, eventos e cerimônias alusivas à data, tais como:

celebrações religiosas e ecumênicas em locais de culto, hospitais, presídios, escolas, quartéis, entre outros locais onde haja atuação de capelães;
sensibilizar e conscientizar a sociedade em geral sobre a importância do trabalho dos capelães e sua contribuição para a sociedade;
incentivo a capacitação dos capelães em programas de capacitação e atualização profissional, por meio de parcerias com entidades de capacitação e atualização profissional, por meio de parcerias com entidades religiosas, instituições de ensino e demais organizações.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6BDB92B3

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 724 /2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Declara Patrimônio Cultural e de natureza imaterial do Município de Abaetetuba o oficio de mingauleira(o) e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica declarado como Patrimônio Cultural, de natureza imaterial do Município de Abaetetuba para os fins previstos no Art. 286 da Constituição do Estado do Pará, a profissão de mingauleiras, no município de Abaetetuba.
Parágrafo único: Esta declaração objetiva valorizar e fomentar a Cultura com as atividades relacionadas à venda de mingau em Abaetetuba.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:057514D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 434/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 05/09/2024 - 06/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:28E6D91F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 435/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): REGIANE COSTA CARVALHO, cargo/função PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 12/09/2024 - 13/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-AAA-03-AGENTE ADMINISTRATIVO 3/2, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EECA5630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 440/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991

C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): TANIA FERREIRA FONSECA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 05/09/2024 - 06/09/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE 180 CÉDULAS DE RG NA DELEGACIA GERAL DO ESTADO, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 500,00 (QUINHENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.

Art. 3° - Ao final do referido trabalho, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 02 de setembro de 2024.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9376D6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/0606-001-PMA

. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS PARA EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE**: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 21.763.283/0001-01. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 290824-002. **FORNECEDOR:** F. DA S. FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Valor Global de R$ 338.555,64. VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 31/12/2024. ORD. DESP.:JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **2024/0606-001-PMA**. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 014/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS PARA EQUIPAGEM DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS, BEM COMO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATANTE**: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO DE EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB ABAETETUBA, CNPJ 53.445.070/0001-10. **CONTRATADA:** CONTRATO ADM.: Nº 290824-003. **FORNECEDOR:** F. DA S. FERREIRA LTDA, CNPJ 40.224.907/0001-59. Valor Global de R$ 1.322.961,11. VIGÊNCIA: 29/08/2024 a 31/12/2024. ORD. DESP.:JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CD87A7D5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA Nº 002/2024
(Processo AdministrativoN° 001/2024)

A **Câmara Municipal de Abel Figueiredo**, torna público que através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Dativo Araújo de Almeida Junior, ora denominado **AUTORIDADE COMPETENTE**, na forma do disposto no Decreto Municipal Nº 014/2023, realizará Dispensa Presencial, com critério de julgamento menor preço, nos termos do Artigo nº 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LETREIROS EM INOX NA FACHDA EXTERNA DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO.
DATA DA SESSÃO: 10/09/2024 as 13:00hs.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:92E6A835

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 03 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para realizar fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das unidades administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das unidades administrativas.
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - matrícula nº 10322;
Integrante requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;
Integrante requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – matrícula: 0011192;
Integrante requisitante: VIVIANNE DE SOUZA NEVES – matrícula: 0011075
Integrante requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula 0003352.
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – matrícula nº 0011075.
Integrante administrativo: EWERTON DA SILVA RAMOS– matrícula: 0010438.
Integrante requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – matrícula: 0000061

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado

para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:F03957FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2024, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 216/2024;
CONSIDERANDO a abertura do processo de aquisição de material de expediente para atender as necessidades das unidades administrativas.
Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.
Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:30C56A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-026 – PMAF.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO –GLP DE 13 KG, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO. Abertura: 19/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 19/09/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .
DATA Abel Figueiredo, 02 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:B29A3555

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-025 – FME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL. Abertura: 18/09/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 18/09/2024.
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .

DATA Abel Figueiredo, 02 de setembro de 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:430B73F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240407

CONTRATO Nº.....: 20240407

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 224.530,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 224.530,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:4D200F65

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240408

CONTRATO Nº.....: 20240408

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024E.S

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: E DA SILVA AGUIAR MARTINS EIRELI-EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transporte escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 34.686,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.023 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 34.686,40

VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2024

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:697A67E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.
AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.434.782-XX	ADRIANO CARDOSO BARBOSA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.755.342-XX	ANANIAS VASCONCELOS DE SOUZA FILHO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	23/05/2024	31/12/2024	XXX.768.542-XX	ANDREA EDUARDA LOPES LOPES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2024	31/12/2024	XXX.803.872-XX	DIEGO DIAS CAVALCANTE
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.415.342-XX	EUNICE SANTOS DA SILVA
VIGIA	01/05/2024	31/12/2024	XXX.783.832-XX	GABRIEL NASCIMENTO MARTINS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.872.782-XX	HAROLDO FARIAS DOS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2024	31/12/2024	XXX.739.462-XX	HERLANDE BARBOSA PALHETA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.013.762-XX	JOENDE LIMA LOBATO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.145.552-XX	LUIZ CARLOS PAIXAO VISOZI
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.960.412-XX	MANOEL RAIMUNDO XAVIER DA COSTA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.430.702-XX	MARCIO ANDREY FERNANDES CALDAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/06/2024	31/12/2024	XXX.391.962-XX	MARCOS PAULO PAIXAO BORGES
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.267.852-XX	SAMARA BIANCA COSTA PAIVA
AUXILIAR TECNICO	01/06/2024	31/12/2024	XXX.450.152-XX	SANDY FARIAS DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.651.322-XX	SILANDIA LAFITE LOBATO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.827.052-XX	VALDECIR DE AMARAL GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.107.022-XX	WANDECLEIA DA SILVA RIBEIRO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 30 de Junho de 2024.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:AE161D0A

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.
AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
Auxiliar Administrativo	01/06/2024	31/12/2024	XXX.584.892-XX	ERIKA TAYNARA MIRANDA FAUSTINO
Assistente Social	01/06/2024	31/12/2024	XXX.409.772-XX	LETICIA SANTOS FORO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 30 de Junho de 2024.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:54D43E91

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.
AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002 e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.064.062-XX	GLAUBER DE PAIVA PEREIRA

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 30 de Junho de 2024.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:643F9542

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA.
AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,** os servidores listados abaixo conforme prazos estabelecidos**:**

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.117.582-XX	LUCAS BARBOSA DE OLIVEIRA
TECNICO EM ENFERMAGEM	01/05/2024	31/12/2024	XXX.839.212-XX	MONALISA SATIRO DOS SANTOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.460.592-XX	RICARDO HENRIQUE FERREIRA RIBEIRO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.801.082-XX	SERGIO SCHACIDT VASCONCELOS DE OLIVEIRA
ENFERMEIRO(A)	01/05/2024	31/12/2024	XXX.299.392-XX	ELISANDRA FERREIRA DE LIMA
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	01/05/2024	31/12/2024	XXX.225.942-XX	MARICELE COSTA DA SILVA
MICROSCOPISTA	01/05/2024	31/12/2024	XXX.535.602-XX	MATEUS DA SILVA BEZERRA
TECNICO EM ENFERMAGEM	01/05/2024	31/12/2024	XXX.772.842-XX	ODIELLY ANDRADE DE SOUSA
ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.077.882-XX	RENILDA RIBEIRO DE RIBEIRO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/06/2024	31/12/2024	XXX.472.702-XX	ROSIANE RAMOS DA COSTA

Anajás-Pá, em 30 de Junho de 2024.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:F05C1419

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-03

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-03
OBJETO: LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1101.081220105.2.016, 3.3.90.36.00, 3.3.90.36.15. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** RAIMUNDO BARBOSA GOMES. **CONTRATO Nº**: 20240036 **– VALOR:** R$ 900,00 (novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 01/02/2024 a 31/03/2024.
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO
RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa (o) RAIMUNDO BARBOSA GOMES. referente à LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE.; CONFORME. RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Aurora do Pará 01 de Fevereiro de 2024.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
A Comissão de Licitação do Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) VANESSA GUSMÃO MIRANDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Objeto:** LOCAÇAO DE UM IMOVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IDOSA EM SITUAÇAO DE VULNERABILIDADE. **Fundamento Legal:** inexigibilidade de licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores.

Aurora do Pará 01 de Fevereiro de 2024.

ANTONIA TASSILA FARIAS DE ARAUJO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2DA5F3F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PE 90021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PE 90021/2024

Origem: PE Nº 90021/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO – SEMED E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, **CONTRATO 296/2024:** Empresa: **MK TRANSPORTE LTDA - EPP, CNPJ nº 17.653.235/0001-85** VALOR TOTAL **R$ 13.233,78. CONTRATO 297/2024:** Empresa: **J. BATISTA DE OLIVEIRA E COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 26.614.250/0001-05** VALOR TOTAL **R$ 85.801,68. CONTRATO 298/2024:** Empresa: **R. DO NASCIMENTO OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES, CNPJ nº 19.304.530/0001-51** VALOR TOTAL **R$ 30.899,88. CONTRATO 299/2024:** Empresa: **V. E. M. FARIAS, CNPJ nº 22.608.725/0001-08.** VALOR TOTAL **R$ 202.610,63. CONTRATO 300/2024:** Empresa: **SOUZA & SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 33.822.432/0001-37.** VALOR TOTAL **R$ 93.367,08. CONTRATO 301/2024:** Empresa: **AR NACIONAL TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 19.454.021/0001-05** VALOR TOTAL **R$ 136.510,00.** Data de assinatura 02/09/2024. VIGÊNCIA: 02/09/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 03 de setembro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:ABDEEF25

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.010/2024 CONCORRÊNCIA 006/2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB
EXTRATO DO CONT.010/2024 CONCORRÊNCIA 006/2024

Origem: **CONCORRÊNCIA 006/2024-FUNDEB**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, CNPJ: 29.578.944/0001-22 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de construção de uma quadra poliesportiva da escola E.M.E.F. nossa senhora do perpétuo socorro e conclusão da quadra poliesportiva E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. VIGÊNCIA: 30/08/2024 A 28/11/2024. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024. **ECOSOLOS CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA,** CNPJ: 11.209.875/0001-14, VALOR R$ 320.000,00**.**

Belterra (PA), 03 de setembro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B1D208EC

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE Nº 90022/2024

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE nº 90022/2024
Origem: PE Nº 90022/24- SEMED. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de câmaras, pneus e baterias e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e participantes o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB. **CONTRATO 286/2024:** E PRADO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, Valor total R$ 3.730,90. **CONTRATO 288/2024:** FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79, valor total R$ 13.317,98**.** DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 03 de setembro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:FDC3BB2F

LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE Nº 90022/2024

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS DO PE nº 90022/2024
Origem: PE Nº 90022/24- SEMED. OBJETO: registro de preço para futura e eventual aquisição de câmaras, pneus e baterias e óleos lubrificantes, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura e desporto-SEMED e participantes o fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação- FUNDEB. **CONTRATO 289/2024:** E PRADO DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 38.093.546/0001-07, Valor total R$ 57.848,00. **CONTRATO 291/2024:** CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, CNPJ sob o nº 09.017.325/0001-51, valor total R$ 78.925,24**. CONTRATO 292/2024:** JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS S/A, CNPJ sob o nº 04.185.877/0009-02, valor total R$ 16.240,00. **CONTRATO 293/2024:** FERREIRA E FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o nº 34.750.298/0001-79, valor total R$ 62.723,96. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024. VIGÊNCIA: 27/08/2024 a 31/12/2024.

Belterra (PA), 03 de setembro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:87BE1A50

LICITAÇÃO
ERRATA DO EDITAL CC Nº 90010/2024

ERRATA DO EDITAL CC Nº 90010/2024
O Município de Belterra através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ: 29.578.957/0001-00, torna público para conhecimento de todos os interessados que irá realizar retificação do edital de licitação da CONCORRÊNCIA Nº 90010/2024, que tem como Objeto**: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ENY ATAÍDE DE SOUSA CASTRO, NO MUNICIPIO DE BELTERRA, NESTE ESTADO**. A referida errata está relacionada ao item 7. "DA FASE DE HABILITAÇÃO". Cabe esclarecer que considerando que tal alteração não influencia na elaboração de proposta da licitante, neste sentido não altera-se a data do certame. Esta Errata integra o processo administrativo, para todos os efeitos legais, sendo publicado na FAMEP e no mural da Prefeitura Municipal de Belterra www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 03 de setembro de 2024.

RAINEIDE DIAS MORAES
SEMED

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:625CEC55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO nº 023/2024/GP DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais na sexta-feira (6) de setembro, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal, no dia 6 de setembro (sexta -feira) onde acontecerá o desfile cívico alusivo ao feriado de Independência do Brasil (sábado, 7 de setembro).

Art. 2º. Ressalta ainda que serão excluídos do ponto facultativo, os serviços essenciais e de interesse público prestado pelo Município a população, como SAMU, Departamento de tributos, limpeza de ruas, coleta de lixo, atendimento em hospitais de urgência e emergência e Segurança Pública.

Art. 3º. A rede educacional do município segue conforme calendário escolar.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:9210B29B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2024 Em, 2 de setembro de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **DIVINA ALVINO DE SOUZA SANTOS** ao cargo de Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 8 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:49FC229A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 120/2024 Em, 08 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidora **ANNA PAULA ANTUNES BRITO,** professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio referente ao período aquisitivo **2015/2020**, com início em 01/08/2024 e termino em 01/11/2024.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:78CAAA46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 121/2024 Em, 08 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Conceder** ao senhor **JOZIAS SILVA PAIXÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de zelador, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** por um período de 03 anos a partir de **01.08.2024.**
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:CEB9A702

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 124/2024 Em, 08 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ARIDIANE PEREIRA DA CRUZ,** zeladora, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, **Licença Prêmio** referente ao período aquisitivo **2018/2023** com início em 01/08/2024 e termino em 01/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:6E728552

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2024 Em, 08 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **MANOEL CARLOS FERREIRA PENHA,** vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Licença Prêmio** referente ao período aquisitivo **2012/2017** com início em 08/07/2024 e termino em 08/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 08/07/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:32CB8E23

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2024 Em, 08 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA ROSA DOS REIS,** servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença Prêmio** referente aos períodos aquisitivos **2010/2015 e 2015/2020** com início em 01/08/2024 e termino em 01/02/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:3D911A16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 128/2024 Em, 08 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **RONILSON MARTINS FERREIRA,** agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Prêmio** referente ao período aquisitivo **2018/2023** com início em 01/08/2024 a termino em 01/11/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a 01/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos oito dias do mês de agosto de 2024.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:5C59EEF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 129/2024 Em, 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **EDIVAN COSTA** do cargo de Secretário de Administração, a partir da data de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 8 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:EE8128D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 130/2024 Em, 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **ERNANDES FERREIRA DIAS** do cargo de Assessor Técnico NS, a partir da data de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 8 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:A2EC5166

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 130A/2024 Em, 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **LUCIANA FERREIRA DE SOUZA** do cargo de zeladora, a partir da data de 7 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 7 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:80A14B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 131/2024 Em, 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **ROSINALDO SILVA SANTOS** do cargo de diretor de departamento, a partir da data de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 8 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:58657415

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 132/2024 Em, 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **CARLOS VIANA SANTOS** do cargo de auxiliar administrativo, a partir da data de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 8 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:AF5F6801

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 133/2024 Em, 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **BRENO DOUGLAS COSTA CARVALHO** do cargo de agente comunitário de saúde, a partir da data de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 8 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:BE31F9A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 134/2024 Em, 12 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido o servidor **ONEAS FERREIRA DIAS** do cargo de artifice, a partir da data de 8 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**,** com efeitos retroagindo a 8 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:024552C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2024 Em, 22 de agosto de 2024.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **TATIANE SOUZA BENDINELLI** do cargo de auxiliar administrativo, a partir da

data de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOÃO DA CUNHA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:8453C5E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2023-130
REQUERENTE: SECRETARIAA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: COMSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240548. Valor Global: R$ 183.886,64; Contratado: POP + BEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240549. Valor Global: R$ 173.910,36; Contratado: JBCOMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Contrato nº 20240550. Valor Global: R$ 688.971,90; Contratado: J. E. DA COSTA LIMA LTDA. Contrato nº 20240551. Valor Global: R$ 166.852,67; Contratado: SANTA JULIA COMERCIO VAREJISTA DE ART. ORTOPEICOS LTDA. Contrato nº 20240552. Valor Global: R$ 227.617,60; Contratado: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20240553. Valor Global: R$ 424.029,00. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de informática, áudio, vídeo e utensílios, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 19/08/2024 à 31/12/2024. Assinatura: 19/08/2024.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:066B469A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE- 014/2024-PMBB
##ATO O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **18/09/2024 às 08h30min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação de vias no município de Breu Branco/PA, Vila Muru, Zona Rural, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
##DAT Breu Branco-PA, 03 de setembro de 2024
##ASS Tiago Silva Marchesini
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:3E8D7F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE- 015/2024-PMBB
##ATO O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público que publicará a licitação supramencionada, com data de abertura em **18/09/2024 às 14h30min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar os serviços de pavimentação de vias no município de Breu Branco/PA, Vila Muru, Zona Rural, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do Projeto Básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, de acordo com o Edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

##DAT Breu Branco-PA, 03 de setembro de 2024

##ASS Tiago Silva Marchesini
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:6AF0CEF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1° ADITIVO CA 044/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** VANDERSON R LOPES LTDA, CNPJ nº 21.946.485/0001-80. **OBJETO:** execução indireta tipo MENOR PREÇO visando a Construção de Escola Rural, na Vila Roça Comprida, zona rural do Município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº CC-004/2022-PMBB, Processo Administrativo nº 2022.0517-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2023.0419-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/06/2023 Á 29/04/2024. **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:35DF52EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Especial de Elaboração, Processamento e Fiscalização para Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Breu Branco, Estado do Pará, instituída pelo Decreto Nº 016/2024-GP, de 21 de Junho de 2024, torna público o RESULTADO FINAL DOS HABILITADOS do Edital nº 001/2024.

Conforme ítem 13.1, finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado (anexo X) a assinar o Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV deste Edital, de forma presencial ou eletrônica.

OFICINA DO ÁUDIOVISUAL – R$ 1.302,88				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	ÉVELIN VITÓRIA OLIVEIRA LUCHI	Não	Não	HABILITADO(a)
02	REGINALDO GONÇALVES LUSTOZA	Não	Não	HABILITADO(a)

OFICINA DE MÚSICA – R$ 1.500,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	ENAYLE MARIA DE FREITAS SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
02	ALAN RIBEIRO DA SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
03	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)

OFICINA DE DANÇA – R$ 1.500,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	FERNANDA CAVALCANTE DA SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)

02	JANES SILVA SANTOS	Não	Não	HABILITADO(a)
03	PEDRO MOURA DE SOUSA	Não	Não	HABILITADO(a)
04	GUILHERME CARVALHO DOS PRAZERES	Não	Não	HABILITADO(a)
05	JARDSON ALEXANDRE LIMA SIQUEIRA SOUSA	Não	Não	HABILITADO(a)
06	JASCIANE COSTA DE SOUSA	Sim	Não	HABILITADO(a)
07	JULIANA CRISLEY FERREIRA BARBOSA	Sim	Não	HABILITADO(a)

FEIRAS OU MOSTRAS CULTURAIS – R$ 12.500,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	MARIA LUCIANA MACIEL DA CRUZ	Não	Não	HABILITADO(a)
02	SAMARA CAVALCANTE DA SILVA	Sim	Não	HABILITADO(a)

ESPETÁCULOS CULTURAIS – R$ 25.000,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	EMANUEL POMPEU PASTANA	Não	Não	HABILITADO(a)
02	ONG SOCIAL PASSOS DO FUTURO - OSPF	Não	Não	HABILITADO(a)

FESTIVAIS OU MOSTRAS DE DANÇAS – R$ 50.000,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	LIGA MUNICIPAL DE DANÇAS DE BREU BRANCO - LIMUDABB	Não	Não	HABILITADO(a)
02	ASSOCIAÇÃO CULTURAL PEQUENA DAMA	Não	Não	HABILITADO(a)

OFICINA DE ARTESANATO – R$ 1.000,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	LÉA ELIZABETH PINTO PINHEIRO	Não	Não	HABILITADO(a)
02	ANTONIETA ALVES DE SOUSA	Não	Não	HABILITADO(a)
03	ANA CLAUDIA AMARAL DO NASCIMENTO	Não	Não	HABILITADO(a)
04	JOÃO LUIZ ALVES DE MOURA	Não	Não	HABILITADO(a)
05	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUARDIÕES DO BEM	Não	Não	HABILITADO(a)
06	EDINALVA DA SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
07	BIATA GOMES DA SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
08	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
09	AUREA FERREIRA DA SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
10	ANA MARIA MORAES	Não	Não	HABILITADO(a)
11	MANILZA ARAÚJO BARBOSA	Não	Não	HABILITADO(a)
12	DENISE DA SILVA NUNES	Não	Não	HABILITADO(a)
13	MARIA ALVES FEITOSA	Não	Não	HABILITADO(a)
14	DÉBORA MONTEIRO SANTOS	Não	Não	HABILITADO(a)
15	MARLÚCIA DA SILVA SANTOS	Não	Não	HABILITADO(a)
16	MARINETE DA CONCEIÇÃO VIANA FERREIRA	Não	Não	HABILITADO(a)
17	WESLEIANE PRAZERES DE OLIVEIRA	Não	Não	HABILITADO(a)
18	ANTONIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	Não	Não	HABILITADO(a)
19	IRACI ALVES DE OLIVEIRA	Não	Não	HABILITADO(a)
20	DELIVANE VIANA FERREIRA SANTOS	Não	Não	HABILITADO(a)
21	LEDA MARCIA DA SILVA FERREIRA TOMAZ	Não	Não	HABILITADO(a)
22	DAIANE FERREIRA GOULART	Não	Não	HABILITADO(a)
23	ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA	Não	Não	HABILITADO(a)
24	MARIA APARECIDA MORAIS BRITO	Não	Não	HABILITADO(a)
25	IEDA SILVA BARBOSA	Não	Não	HABILITADO(a)
26	MARIA DAS DORES RAMOS MOTA	Não	Não	HABILITADO(a)
27	MARIA PEDRO DE ARAÚJO	Não	Não	HABILITADO(a)
28	WANESLAINE PRAZERES DE OLIVEIRA	Não	Não	HABILITADO(a)
29	NEUSEMAR FERREIRA REIS	Não	Não	HABILITADO(a)

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:E19B3EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA, NO AMBITO DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022.

A Comissão Especial de Elaboração, Processamento e Fiscalização para Execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Breu Branco, Estado do Pará, instituída pelo Decreto Nº 016/2024-GP, de 21 de Junho de 2024, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DOS HABILITADOS do Edital nº 002/2024.

AGENTES CULTURAIS HABILITADOS – RESULTADO PRELIMINAR

OBRAS LITERÁRIAS – R$ 5.000,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	REGINA JACKYLANNY ALVES DE OLIVEIRA	Não	Não	HABILITADO(a)
02	CÉSAR ALVES LEMOS	Não	Não	HABILITADO(a)
03	ENAYLE MARIA DE FREITAS SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
04	LUZIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO SILVA SOUSA	Não	Não	HABILITADO(a)

FEIRAS LITERÁRIAS, SEMINÁRIOS LITERÁRIOS, E ENCONTROS LITERÁRIOS – R$ 10.000,00				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	SILVANEY VIEIRA DA SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)
02	ANTONIA NILZA ARAÚJO SILVA	Não	Não	HABILITADO(a)

EQUIPAMENTOS/PUBLICAÇÕES E(OU) ACERVOS LITERÁRIOS – R$ 7.716,28				
Nº	PROPONENTE/INSTITUIÇÃO	COTAS	COLETIVO	SITUAÇÃO
01	TAYNARA DE LIMA BORGES	Não	Sim	HABILITADO(a)

MANOEL SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SECULT.
Portaria Nº 397/2024-GP

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:C4B86189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS

CONTRATO Nº: 20241168. ORIGEM: PREGÃO Nº 222/2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): PROGUARD SERVIÇOS & COMERCIO LTDA, OBJETO: aquisição por item de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 122.784,00. VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D77F4E26

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS MOGNO

CONTRATO Nº: 20240187. ORIGEM: PREGÃO Nº 222/2023-FMDRS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MOGNO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, OBJETO: Aquisição por item de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 9.685,00. VIGÊNCIA: 09/08/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:720CEE47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETORNO DO CERTAME

A Equipe de Contratação, no uso de suas atribuições legais, informa que o PROCESSO LICITATÓRIO N° 128/2024/FMS, Modalidade: INEX/CREDENCIAMENTO: 036/2024-CPL, objeto: Chamada pública para processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Jurídicas, visando à prestação de serviços de exames laboratoriais com a emissão dos respectivos laudos, atendendo as necessidades básicas do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Que se encontrava SUSPENSO terá sua sessão pública realizada no dia 09/10/2024, às 08h: 00min, podendo ser consultado nos sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais.
https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8441BB2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FME

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19/09/2024, ás 08h: 00min, no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO N° 142/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 087/2024/SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de videomonitoramento 24 (vinte e quatro) horas, instalação, operação e manutenção de pontos de monitoramento, tecnologia CFTV-IP de alta resolução e sistemas de alarme avançado, garantindo supervisão completa nas unidades escolares e unidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:BB658FAB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMMA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XV Nº 3536 do dia 09/07/2024, Pagina 18 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao EXTRATO DE CONTRATO-FMMA, Processo Licitatório Nº 085/2024/FMMA, **ONDE SE LÊ**: VALOR TOTAL: R$ 122.642,44. **LEIA-SE**: VALOR TOTAL: R$ 112.686,00.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:33EE44D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216538

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03216538

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ALINE DE ARAUJO MACHADO SOUZA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5230283 PC/PA** do CPF nº **004.318.902-42,** residente e domiciliado à **RUA W16 QD24 LT09**, nº **9**, Bairro **NOVA ESPERANCA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03216538 de 01 de abril de 2022,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO,** conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **08/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03216538**, pelas partes firmado em **01/04/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03216538.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ALINE DE ARAUJO MACHADO SOUZA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A6C49F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218593

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218593

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FABIO CARVALHO DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 843064 SSP/TO** do CPF nº **054.265.141-60,** residente e domiciliado à **RUA E S/N QD23 LT34**, nº , Bairro **VIA OESTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218593 de 11 de março de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO,** conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218593**, pelas partes firmado em **11/03/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218593.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FABIO CARVALHO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4392135D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218319

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218319

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7490182 PC/PA** do CPF nº **031.787.152-82,** residente e domiciliado à **RUA BELMONTE S/N**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218319 de 01 de janeiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO,** conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **10/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218319**, pelas partes firmado em **01/01/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218319.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:830F8DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214622

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214622

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GLAUCIANE NUNES BECKMAN DOS SANTOS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9717381 PC/PA** do CPF nº **005.143.533-09,** residente e domiciliado à **RUA AMAPA**, nº **50**, Bairro **NOVO BRASIL II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214622 de 18 de março de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO,** conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **16/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03214622**, pelas partes firmado em **18/03/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214622.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GLAUCIANE NUNES BECKMAN DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:9B8E2EBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219127

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219127

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **HEVYLLEN LAYSSA PEREIRA FREITAS SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4299613 SSP/DF** do CPF nº **045.139.471-28,** residente e domiciliado à **RUA CASTRO ALVES S/N**, nº , Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219127 de 02 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO,** conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **24/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03219127**, pelas partes firmado em **02/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219127.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

HEVYLLEN LAYSSA PEREIRA FREITAS SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:262E096D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218118

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218118

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JAKELINE PRESTES DE LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6844616 PC/PA** do CPF nº **016.266.282-38,** residente e domiciliado à **RUA V14 QD11 LT07**, nº , Bairro **NOVA ESPERANCA II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218118**

de 15 de setembro de 2023, regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO,** conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **29/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218118**, pelas partes firmado em **15/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218118.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JAKELINE PRESTES DE LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B267869E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219085

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03219085

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MOIZANIEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5489282 PC/PA** do CPF nº **969.410.062-34,** residente e domiciliado à **RUA JOSE VICENTE S/N 13 QD81 LT33**, nº , Bairro **NOVO HORIZONTE III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03219085 de 01 de julho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO,** conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **08/07/2024** o Contrato Administrativo de n° **03219085**, pelas partes firmado em **01/07/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03219085.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 02 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MOIZANIEL RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:0EBB3C23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218135

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218135

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ANTONIO CARVALHO NASCIMENTO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6106162 PC/PA** do CPF nº **013.097.852-36,** residente e domiciliado à **RUA SANTO ANDRE QD23**, nº **2**, Bairro **PARAISO DAS AGUAS**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218135 de 12 de setembro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **13/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218135**, pelas partes firmado em **12/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218135.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ANTONIO CARVALHO NASCIMENTO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:42D236EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217667

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217667

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA TORRES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6765187 PC/PA** do CPF nº **016.041.052-59,** residente e domiciliado à **RUA SAMAMBAIA**, nº , Bairro **SAO JOSE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217667 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **09/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217667**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217667.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA TORRES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C1D0E5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217752

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217752

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DENISE SOUSA LIMA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5981195 PC/PA** do CPF nº **004.265.272-32,** residente e domiciliado à **RUA BENEDITO COSTA CASA B**, nº **394**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217752 de 01 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **19/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217752**, pelas partes firmado em **01/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217752.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DENISE SOUSA LIMA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6754FE8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217621

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217621

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DEUSIKELY CORDEIRO DA SILVA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4828202 PC/PA** do CPF nº **910.515.682-34,** residente e domiciliado à **RUA A, QD 19, LT 32**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS II**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217621 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217621**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217621.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DEUSIKELY CORDEIRO DA SILVA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:8DDCA789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218452

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218452

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JESSYCA LIMA SOARES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 0667082520181 SSP/MA** do CPF nº **049.272.081-92,** residente e domiciliado à **RD PA 160 S/N**, nº , Bairro **FAZENDA UMUARAMA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218452 de 09 de fevereiro de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218452**, pelas partes firmado em **09/02/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218452.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JESSYCA LIMA SOARES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E4030FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217459

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217459

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOCELIA BRITO AGUIAR**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 2894895 SSP/PA** do CPF nº **871.369.612-20,** residente e domiciliado à **AV. WEYNE CAVALCANTE**, nº **461**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217459 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217459**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217459.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOCELIA BRITO AGUIAR
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3DC08A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217654

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217654

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE FREDSON CONCEICAO DE AQUINO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6967800 PC/PA** do CPF nº **012.452.132-02,** residente e domiciliado à **RUA JOANA DARC**, nº **136**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217654 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217654**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217654.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE FREDSON CONCEICAO DE AQUINO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C0E03D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218913

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218913

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **LARISSA SILVA DA CONCEICAO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7829328 PC/PA** do CPF nº **702.189.012-59,** residente e domiciliado à **RUA PARANA QD2 LT12 ESQ C TOCANTINS**, nº **174**, Bairro **NOVO BRASIL I**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218913 de 13 de junho de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **22/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218913**, pelas partes firmado em **13/06/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218913.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

LARISSA SILVA DA CONCEICAO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:DA516CFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217716

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217716

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3200115 PC/PA** do CPF nº **706.680.432-53,** residente e domiciliado à **RUA A S/N**, nº , Bairro **VALE DOS SONHOS III**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217716 de 06 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **05/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217716**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217716.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MICHELE CRISTINE SALDANHA VILHENA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4F02960C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217730

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217730

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **NEIVA DA SILVA VIEIRA BANDEIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5556372 PC/PA** do CPF nº **000.195.362-16,** residente e domiciliado à **RUA SAO JORGE**, nº **43**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217730 de 06 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217730**, pelas partes firmado em **06/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217730.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

NEIVA DA SILVA VIEIRA BANDEIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:866BB9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218823

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03218823

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RAIAN PEREIRA LOPES**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8790668 PC/PA** do CPF nº **046.385.582-59,** residente e domiciliado à **RUA BOA ESPERANCA S/N**, nº , Bairro **JARDIM EUROPA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03218823 de 20 de maio de 2024,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **20/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03218823**, pelas partes firmado em **20/05/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03218823.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RAIAN PEREIRA LOPES
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6BC2E263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217746

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217746

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RODRIGO RAMOS DE ALCANTARA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9682981 PC/PA** do CPF nº **021.232.811-58,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **237**, Bairro **ESPLANADA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público

interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217746 de 13 de março de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217746**, pelas partes firmado em **13/03/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217746.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RODRIGO RAMOS DE ALCANTARA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:698C12E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217428

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03217428

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **VALERIA RODRIGUES DA COSTA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6559690 PC/PA** do CPF nº **014.686.372-07,** residente e domiciliado à **RUA VITORIA**, nº **15**, Bairro **SANTA VITORIA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua América, s/n, Bairro Novo Horizonte III, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, doravante denominada Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03217428 de 01 de janeiro de 2023,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

PARÁGRAFO ÚNICO:
Distrato ao Contrato Administrativo realizado, **A PEDIDO**, conforme solicitado(a) pelo(a) servidor(a), através de **REQUERIMENTO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **14/08/2024** o Contrato Administrativo de n° **03217428**, pelas partes firmado em **01/01/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03217428.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 03 de setembro de 2024.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 – GP

VALERIA RODRIGUES DA COSTA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1833007D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 006/2024

EDITAL Nº 006/2024CHAMAMENTO PÚBLICO
ATA DE DIVULGAÇÃO DOS HABILITADOS E SELECIONADOS AO EDITAL Nº 006/2024CHAMAMENTO PÚBLICO
Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte equatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, situada Rua Itamarati S/N– Bairro Novo Horizonte - Canaã dos Carajás-PA, reuniu-se a Comissão de Seleção de Chamamento Público, designada pela Portarianº 016/2024– SEMED/GS, composta porChisleidy Leão Santos Cavalcante, Gustavo Mota de Castro e Lauana Michelly Farias de Lima,para a divulgação dos habilitados e selecionados do Editalnº006/2024– Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, como livreiros, distribuidoras e editoras, em participar do5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- FLACC. Inscreveram-sevinte e nove empresas, sendo elas:P DE SOUZA LAGES ALVES EIRELI(Priscila Alves); TELOS EDITORA LTDA (Antonio Erivan Gomes); LIVRARIA PUBLIC EIRELI – ME(Romildo Ribeiro Carneiro); CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA (Donaldo Walter Buchweitz); COOPERBOOK LIVROS TÉCNICOS (Marinelson Bezerra Oliveira);CULTURA LIVROS – R DA SILVA SANTOS (Cleber José Travassos da Silva); N S F DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI (Nelson dos Santos Farias);ADMILDE DA CRUZ FARIAS COMÉRCIO DE LIVROS – ME - SELECTA LIVROS (Admilde Farias); MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ(Tiago Stefane Souza de Souza);CAS REPRESENTAÇÕES(Celso Andrade Souza);FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA – MEI(Felipe Nascimento);TS ANTUNES DA COSTA LTDA(Thays Syntya Antunes da Costa);D G COMERCIO DE LIVROS(Diogenes Grangeiro de Oliveira);AUDIOLIVRO ONLINE LTDA (Rosivaldo Pinto Leão);A NERES E CIA LTDA(Suzane Scartezini Neres);DIGITAL LIVROS LTDA(Sergio Santos da Silva); PAE EDITORA & DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA(Cristian Muniz dos Santos);R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS(Márcio Ribeiro de Oliveira);EDIOURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A (Flávia Storino de Sena Nunes);AL MANGAS – ME(Amarildo Lima Mangas);TANIA DE LIMA E SILVA(Tania Lima); LIMA A LIVRARIA EVANGELICA(Ivan Rodrigues Lima); MARINALVA CRSITINA GONÇALVES FARIAS(Marinalva Cristina); LEGIÃO DENOSSA SENHORA RAINHA DOS CORAÇÕES(Elisangela Maria);W & W COMÉRCIO DE LIVROS LTDA(Wagner de Lima Alonso); RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA(Odália Rodrigues da Silva Costa);RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI (Mirian Queiroz);AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO – MEI (Aguinaldo Cruz da Rosa Filho); JOSE LUIS ALVESDAS CHAGAS – MEI(José Luis).Selecionados conforme a análise de documentação obrigatória e respectivas pontuações na análise de mérito, considerando o item 10.6 do Edital de Abertura para credenciamento que em caso de empate de duas ou mais propostas, o critério utilizado será o de maior número de atestados de capacidade técnica, permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição, sendo HABILITADAS e CLASSIFICADAS as seguintes empresas:
-1º -P DE SOUZA LAGES ALVESEIRELI-09 pontos;
-2º -TELOS EDITORA LTDA–08 pontos;
-3º -LIVRARIA PUBLIC EIRELI – ME–05 pontos;
-4º -CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA–05 pontos;
-5º -COOPERBOOK LIVROS TÉCNICOS–05 pontos;
-6º -CULTURA LIVROS – R DA SILVA SANTOS–04 pontos;
-7º -N S F DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI-04 pontos;

-8º -ADMILDE DA CRUZ FARIAS COMÉRCIO DE LIVROS – ME - SELECTA LIVROS-04 pontos;
-9º -MUNDO GOSPEL LIVRARIA CRISTÃ-03 pontos;
-10º -CAS REPRESENTAÇÕES-02 pontos;
-11º -FELIPE NASCIMENTO DE OLIVEIRA – MEI-01 ponto;
-12º -TS ANTUNES DA COSTA LTDA-01 ponto;
-13º -D G COMERCIO DE LIVROS-01 ponto;
-14º -AUDIOLIVRO ONLINELTDA-01 ponto;
-15º -A NERES E CIA LTDA-01 ponto;

As empresas: DIGITAL LIVROS LTDA,PAE EDITORA & DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS,AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO – MEI eJOSE LUIS ALVES DAS CHAGAS– MEI apesar de terem sido habilitadas, cumprindo com a documentação exigida em edital, não foram classificadas pelo critério de desempate citado anteriormente(Item 10.6: "... permanecendo ainda o empate será obedecida a ordem cronológica da inscrição".).A empresa EDIOURO GRÁFICA E EDITORA PARTICIPAÇÕES S.A apesar de ter sido habilitada, cumprindo com a documentação exigida em edital, não foi classificada devido ter apresentado atestados de capacidade técnica em nome de empresa diversa da inscrita no chamamento público para o 5º Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás – FLACC. Encontram-se INABILITADAS as demais empresas:

•AL MANGAS – ME, não apresentou a Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item9.1.2.6 do edital de abertura.
•TANIA DE LIMA E SILVA,apresentou documento de identificação do responsável legal da empresa (CNH) fora do prazo de validade, descumprindo o item 9.1.2.8do edital de abertura.
•LIMA A LIVRARIA EVANGELICA, não apresentou o Certificado de regularidade junto ao FGTS, documento obrigatório para habilitação, conforme preceitua o item9.1.2.3. do edital de abertura.
•MARINALVA CRSITINA GONÇALVES FARIAS, não apresentou o Formulário de Inscrição; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos municipais; apresentou Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federaisfora do prazo de validade; enão apresentou Contrato Social ou Estatuto com suas últimas alterações, documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1, 9.1.2.4,9.1.2.6, 9e 9.1.2.11 do edital de abertura.
•LEGIÃO DE NOSSA SENHORA RAINHA DOS CORAÇÕES, não apresentou o Formulário de Inscrição; Certificado de regularidade junto ao FGTS; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, de tributos municipais;Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos federais; Certidão, negativa ou positiva com efeitos de negativa, tributos estaduais e Cópia do CNPJ,que tenham por objeto social a comercialização de livros (livreiros, distribuidoras ou editoras),documentos obrigatórios para habilitação, conforme preceitua os itens 9.1.2.1,9.1.2.3, 9.1.2.4,9.1.2.6, 9.1.2.7 e 9.1.2.10do edital de abertura.
•RODRIGUES COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA,na Cópia do CNPJ apresentado, não consta o objeto social para comercialização de livros, não cumprindo o determinado no item9.1.2.3. 9.1.2.10do edital de abertura.
•RISQUE & RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI,na Cópia do CNPJ apresentado, não consta o objeto social para comercialização de livros, não cumprindo o determinado no item 9.1.2.3. 9.1.2.10 do edital de abertura.

No tocante a empresa W & W COMÉRCIO DE LIVROS LTDA teve sua inscrição indeferida devido ter mandado documento para habilitação fora do prazo previsto no item 8.1 do edital de abertura. A presente ata será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/),fluindo desta publicação o prazo recursal que trata o Art. 165, Inc. I, alíneas "b" e "c"da Lei nº14.113/2021. Nada mais havendo digno de registro, a Comissão encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público.

CHISLEIDY LEÃO SANTOS CAVALCANTE
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 016/2024– SEMED/GS

GUSTAVO MOTA DE CASTRO
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 016/2024– SEMED/GS

LAUANA MICHELLY FARIAS DE LIMA
Membro Comissão de Seleção
Portaria nº 016/2024– SEMED/GS

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:9E405CC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2024 – SEMED/GS

PORTARIANº016/2024– SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Seleção de Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do5º FESTIVAL LITERÁRIOE ARTÍSTICODE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC, e dá outras providências.

O Senhor LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com suas alterações, prevê a existência de Comissão de Seleção destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos.
CONSIDERANDO,o Edital nº 006/2024-Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do5º FESTIVAL LITERÁRIO E ARTÍSTICO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FLACC;

RESOLVE:
Art. 1º -Fica criada a Comissão de Seleção de Chamamento Público para credenciamento de Pessoas Jurídicas atuantes no comércio de livros (livreiros, distribuidoras e editoras) interessadas em participar do5º FESTIVAL LITERÁRIOE ARTÍSTICODE CANAÃ DOS CARAJÁS – FLACC.
Parágrafo único.Apresente comissão terá como objetivo principal analisar o mérito das propostas inscritas, bem como a documentação exigida Edital nº 006/2024-Chamamento Público,e por fim o julgamento e definição dos contemplados deste processo seletivo, bem como a faculdade de não selecionar quaisquer das propostas apresentadas.
Art. 2º-A participação das empresas se dará através de Permissão de Uso de Bem Público a Título Precário e não oneroso em conformidade com a legislação vigente.
Art. 3º -A presente comissão será composta por03 (três) servidores, todos da organização do evento,sendo:

Nome	Título
Chislei dy Leão Santos Cavalcante	Advogada
Gustavo Mota de Castro	Advogado
Lauana Michelly Farias de Lima	Administradora

Art. 4º -Compete à Comissão:
I -Coordenar todos os assuntos que digam respeito ao FLACC;
II -Formar as subcomissões necessárias para a execução do FLACC;
III -Nomear 1 (um) Fiscal do Edital, para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades previstas;
IV -Procurar estabelecer parcerias com poderes públicos e empresas privadas, bem como apoio de jornais, rádios e emissoras de televisão para a realização do FLACC;

V -Zelar pelo bom funcionamento doFLACC, deliberando, executando e assumindo, em nome dos participantes, os compromissos necessários;
VI -Prestar contas, após a realização do FLACC, de seus atos, passando à SEMED o relatório de avaliação e arquivo de registros do evento;
VIII -Zelar para que os horários de abertura e encerramento sejam obedecidos;
IX -Manter plantões de atendimento aos inscritos, no recinto do FLACC, durante o horário de seu funcionamento;
X –Outras atividades condizentes à consecução dos objetivos desta comissão.
Art.5º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a 08 de agosto de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

LEONARDODEOLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:26AB2C98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2024 – SEMSA

Portaria nº 119/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1755/2024-HMDG (HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES) DIANA SANTOS DA SILVA , CPF 880.XXX.XXX-82, cargo/função ENFERMEIRA-COREN-PA 586210, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$3.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 29 dias do mês de agosto de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:28DF7305

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 121/2024/COAHUE – SEMSA

Portaria nº 121/2024/COAHUE – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 3493/2024/COAHUE/SEMSA ao servidora JULIANA DA MOTA QUEIROZ FARIAS, CPF 007.XXX.XXX-58 , cargo Coord. de Atenção Hospitalar e Urgencia e Emergencia.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$2.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 2.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 03 dias do mês de set de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 -GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B0C2DB4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2024 – SEMSA

Portaria nº 120/2024 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 1776/2024-HMDG (HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES) NATHALIA LUCIA PEDROSA, CPF 080.XXX.XXX-14, cargo/função DIREÇÃO ASSISTENCIAL HMDG-COREN-PA 241.495

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	3.3.90.30	R$3.000,00
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	3.3.90.36	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ	3.3.90.39	R$ 1.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 03 dias do mês de set de 2024.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal de Saúde- SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:824234A6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20241206

EXTRATO DE CONTRATO 20241206

CONTRATO Nº.....: 20241206
ORIGEM.....: PROCESO LICITATORIO Nº 009.2023.SAAE PREGÃO ELETRONICO 004.2023-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: EDSON F. DE MORAIS COMERCIO-EPP
OBJETO.....: AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 975.565,19 (novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1625.175121334.1.054 Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Esgotamento Sanitário , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 975.565,19
VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:DF6AAC95

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20241195

EXTRATO DE CONTRATO 20241195

CONTRATO Nº.....: 20241195
ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIO 007. 2024 - SAAE PREGÃO ELETRONICO Nº 004.2024-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: H VELOSO SOARES E CIA LTDA - EPP
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS MINERAIS (PEDRA, AREIA, BRITA, PÓ DE BRITA E SEIXO) PARA USO NAS OBRAS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DE RESPONSABILIDADE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR TOTAL.....: R$ 280.875,00 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 140.362,60, Exercício 2024 Projeto 1625.175121335.1.055 Construir, Reformar e Ampliar o sistema de Abastecimento de Água , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 140.512,40
VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:85674254

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 432, DE 17 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA O SR. RAIMUNDO ALUIZIO VIEIRA A EXERCER A ATIVIDADE DE TAXISTA, POR MEIO DA CONCESSÃO Nº045, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal que regulamentou o exercício da atividade de táxi em Capanema;

CONSIDERANDO o processo administrativo colacionado, o qual revela o cumprimento, pelo sr. RAIMUNDO ALUIZIO VIEIRA dos requisitos básicos e supremos para o pleno exercício da atividade de taxista;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. RAIMUNDO ALUIZIO VIEIRA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de taxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 045, devendo a mesmo habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da concessão, os requisitos descritos na legislação vigente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 17 de maio de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ECB006C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 544, DE 22 DE JULHO DE 2024

AUTORIZA O SR. ADAN SMITH MACIEL A EXERCER A ATIVIDADE DE TAXISTA, POR MEIO DA CONCESSÃO Nº115, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal que regulamentou o exercício da atividade de táxi em Capanema;

CONSIDERANDO o processo administrativo colacionado, o qual revela o cumprimento, pelo sr. ADAN SMITH MACIEL dos requisitos básicos e supremos para o pleno exercício da atividade de taxista;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado ao sr. ADAN SMITH MACIEL, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de taxista no Município de Capanema, por meio da permissão nº 115, devendo a mesmo habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da concessão, os requisitos descritos na legislação vigente.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 22 de julho de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:64F5F34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 558, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 065/2024, advindo da Secretaria Municipal de Comunicação Social, de 31 de julho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- EXONERAR o servidor senhor **JOAO MATOS FERREIRA**, matricula nº 142431-9, portador do CPF/MF nº 602.549.042-20 e RG nº 2765992 PC/PA, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Jornalismo, lotado na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de agosto de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 05 / 08 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C394F52C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0167/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1E718CE0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0166-A/2024, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Legislativo nº 13/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 2.031,56 (dois mil, trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de viagem a Belém – PA. no periodo de 29 a 30/08/2024, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:020D240C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0169/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora ***ADRIANA MEDEIROS CIRILLO NAVARRO***, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, em Belém – Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:30339CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 006/2024 - SEFIN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 006/2024 De 03 de Setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANCAS, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **5345/2024**
- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA
- Gestor: Wander Menezes Duarte
- Matrícula Gestor: 14472
- **Fiscal: Heiry Martins Ribeiro**
- Matrícula Fiscal: 1228207
- Suplente Fiscal: Samara Bruna Menezes Barcelos
- Matricula Suplente Fiscal: 1225802

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em 03 de Setembro de 2024.

WANDER MENEZES DUARTE
Secretária Municipal de Finanças
Portaria 001/2021

Publicado por:
Natalia da Silva Cruz
Código Identificador:9C8A5C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2055/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7149/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:43CD5B3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2056/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **20 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7272/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B95C8197

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2057/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **23 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 01 (uma) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e dois Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7105/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:215932FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2061/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7175/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FAD853D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2062/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7174/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24A39B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2063/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **21 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7177/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:CC11CE33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2064/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **21 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7176/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E5F1BD83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2065/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **21 a 22 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7214/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5119D389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2066/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **21 a 22 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 7215/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0DEAC476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2067/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7265/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 21 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF6B3FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2071/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **RIO MARIA/PA,** na data **22 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1 (Uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **RIO MARIA/PA**, conforme referenciado no processo **N° 7216/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
=
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EC577A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2072/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7220/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:006F3D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2073/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7227/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:09A08DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2074/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7223/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC1610A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2075/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7222/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2191C1AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2076/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor

1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7221/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:53F0DA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2077/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7219/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:298EAE1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2078/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **22 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7218/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:3EDB72E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2079/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **22 a 23 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7233/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7E6BF099

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2080/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá

paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **22 a 23 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7234/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0532173A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2085/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **26 a 29 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 04 (Quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7258/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:B6D63E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2086/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **26 a 29 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo nº **7259/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A27EAA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2087/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **25 a 26 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7280/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E4E18652

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2088/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para custear despesas durante viagem á **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, no período de **25 a 26 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo **Nº 7281/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:581CCBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2089/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7263/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:311EA1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2090/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7264/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:754F3F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2091/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7266/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A59C431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2092/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **23 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7262/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:ED8AD57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2093/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **23 a 25 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor buscará paciente em **BELÉM/PA,** conforme referenciado no processo nº **7291/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C844C755

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2094/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período **23 a 25 de agosto de 2024.** O referido servidor buscará paciente, conforme referenciado no processo **7292/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F6CB7645

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2095/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7290/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A638FF8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2096/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **24 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7289/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DDC17E61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2097/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7288/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:55E916AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2098/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7287/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:96095E05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2099/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **24 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7286/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1B6EB68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2103/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADÃO GELSON M. QUEIROZ** para deslocar-se a **BELÉM/PA,** no período de **27 a 29 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 03 (Três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais) cada, perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à **BELÉM/PA**, conforme referenciado no processo nº **7282/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de

Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D8AAC342

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2104/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **27 a 29 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo nº **7283/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:0AAE7355

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2107/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7295/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F3DA7B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2108/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7293/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:226A545D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2109/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7294/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1EB0F53C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2110/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **26 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7296/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F9282F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2111/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período **26 a 27 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **OURILANDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo nº **7300/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2EAFFD08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2112/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para custear despesas durante viagem à **OURILANDIA DO NORTE/PA.** O referido servidor conduzirá paciente no período de **26 a 27 de agosto de 2024**, conforme referenciado no processo **nº 7301/2024.**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 05 (cinco) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2EEF7E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2118/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7298/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:50C70E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2119/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7299/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:688A5955

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2120/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7322/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A95B891

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2121/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7319/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:319635F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2122/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no período de **27 a 28 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 02 (duas) diárias no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada, perfazendo um total de 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Ourilândia do Norte/PA, conforme referenciado no processo nº **7330/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 27 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2853840E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2123/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** no **período de 27 a 28 de agosto de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **OURILÂNDIA DO NORTE/PA**, conforme referenciado no processo **7331/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **OURILANDIA DO NORTE/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 200,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 27 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:02F0AF0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2127/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO LIMA DE ARAUJO** para deslocar-se a **ARAGUAÍNA/TO,** na data **28 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais) cada,** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **ARAGUAÍNA/TO,** conforme referenciado no processo nº **7329/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:386098CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2128/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **29 a 31 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 03 (três) diária no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **7332/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DD33720D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2129/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **29 a 31 de agosto de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo **7333/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:78106CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2129/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM/PA,** no período de **29 a 31 de agosto de 2024.** O referido servidor conduzirá paciente até **Belém/PA**, conforme referenciado no processo **7333/2024**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM/PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES 44
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:064D5F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2130/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **27 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7328/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:10BAC6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2131/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7336/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0F2B077

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2132/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7337/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5BD44011

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2133/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7338/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DF9C8B75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2134/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **28 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7339/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 28 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1677FB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2138/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7364/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:93796419

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2139/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RAMSÉS CAMPOS PACHECO** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de** 2024 e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7363/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:21D32104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2140/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7362/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:24A831E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2141/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7361/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:00793466

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2143/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7359/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:304B6DD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2142/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **MARCOS ADRIANO DE ARAÚJO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7360/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:191EC1A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2144/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO/PA,** no dia **29 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7445/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA91537B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2148/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7439/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:84EC0E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2149/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7433/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:02209CF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2150/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7432/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:1D6341E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2151/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **ETEVALDO FILHO CARNEIRO CAVALCANTE** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7431/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:38B2719E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2152/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CIDCLEY COSTA FEITOSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **31 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor **1/2 diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **n° 7430/2024**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:2B373708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2153/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2024,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA,** conforme referenciado pelo processo nº **7420/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:04200CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2154/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JOEL ALVES PEREIRA** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7423/2024.**

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FC36B5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2155/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,**

no dia **30 de agosto de 2024,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais) cada,** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7421/2024.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:32DD7912

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2156/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** no dia **30 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor **1/2 (meia) diária** no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo **Nº 7422/2024.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5A2C552B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2157/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se a **REDENÇÃO/PA,** na data **30 de agosto de 2024** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até **REDENÇÃO/PA**, conforme referenciado no processo nº **7424/2024**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2024.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de agosto de 2024.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9CA3563C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE
PORTARIA 041/2024 - SEMTEJ

** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 041/2024 De 03 de Setembro de 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
- PROCESSO: 5345/2024.
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS DE CONSUMO, FERRAMENTAS, CARGA DE GÁS, REPOSIÇÃO DE PEÇAS (ORIGINAIS OU RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) EM SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO E VENTILAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABILITAÇÃO E TRABALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**
- Gestor: Erika Denis Cruz da Silva
- Matrícula Gestor: 15114
- **Fiscal: Luis Filipe Lopes Monteiro**
- Matrícula Fiscal: 1228418
- **Suplente Fiscal: Erica Andreia Trindade Correa Araújo**
- Matricula Suplente Fiscal: 1228382
Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I docaputdo art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, em 03 de Setembro de 2024.

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria 004/2021

Publicado por:
Luís Filipe Lopes Monteiro
Código Identificador:C81A5BF0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00200601/2024-CEC/SEMUS – Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 09/09/2024 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: contratação de empresa especializada na manutenção do Raio X Lotus HF600, a fim de atender as necessidades do hospital municipal de Dom Eliseu - PA. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

IVAN LUNA DE SOUSA JUNIOR
Presidente CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:AAE12082

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-FMAS(2)– PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00605001/24/(2) PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024 – 030601(2)

O Município de Dom Eliseu Através da Fundo Municipal de Assistência social, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe o **adiamento de abertura** do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024-FMAS(2), Objeto: REPUBLICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS NATALIDADES PARA RECÉM-NASCIDOS, VISANDO ATENDER AOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS OFERTADOS AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESENVOLVIDOS PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DOEDITAL, que teria sua abertura para o dia 05/09/2024 às 10:00hs, que fora **ADIADA** a sessão de abertura desta para o dia 17/09/2024, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá à retificações no instrumento convocatório.

03/09/2024

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:F060D736

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240332

Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 30 de agosto de 2024.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023-PMDE
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEPARTAMENTOS, SECRETARIAS E FUNDOS, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10.
CONTRATADO(A): M V R TEIXEIRA OLIVEIRA, CNPJ 19.403.487/0001-81.
VALOR TOTAL: R$ 79.776,50 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.037 Manutenção da Polít. de Proteção Social Básica (PAIF/CRAS)-PSB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 27.172,09, Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.041 Manutenção do CAD. ÚNICO (Bolsa Familia) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 27.981,60, Exercício 2024 Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recurs os Proprios , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 16.444,92, Exercício 2024 Atividade 1501.082440008.4.038 Manutenção da Polít. de Proteção Social Especial (PAEFI/CREAS)-PSE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 8.177,89.
VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3F92D4E9

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240330

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240330
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): CLEONICE SOUSA E SOUSA, CNPJ 08.909.903/0001-00
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
VALOR TOTAL: R$ 27.360,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0207.041220002.2.012 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 27.360,00.
VIGÊNCIA.: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DB98895E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240331

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240331
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2023-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.667.941/0001-20
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
VALOR TOTAL: R$ 207.360,00(duzentos e sete mil, trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 0207.257520011.2.016 Manutenção da Iluminação Pública Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 207.360,00.
VIGÊNCIA.: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:3CA81ED7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240320

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20240320
ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2023-PMDE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.784.575/0001-10
CONTRATADA(O): EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 36.667.941/0001-20
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS LEVES, DE CARGA E UTILITÁRIOS, COM E SEM CONDUTOR E/OU OPERADOR, DESTINADAS NA UTILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS. CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS
VALOR TOTAL: R$ 47.396,00 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2024 Atividade 1501.081220008.4.030 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 47.396,00
VIGÊNCIA.: 01 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:47CCA8D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUSPENSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE FOGO, INCLUSIVE PARA LIMPEZA E MANEJO DE ÁREAS

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a SUSPENSÃO de autorização de utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o território do Município de Dom Eliseu-PA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, incisos II e III da Lei Municipal de n. º 444/2017, de 31 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto do Estado do Pará de nº 4151, de 27 de agosto de 2024, que declarou situação de emergência, e decretou a proibição da permissão, autorização e utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará,

RESOLVE:
Dispor sobre a suspensão de autorização de utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o território do Município de Dom Eliseu-PA:

Art. 1º Fica SUSPENSO a emissão de autorização de utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o território do Município de Dom Eliseu-PA.

Art. 2º. As autorizações e os instrumentos congêneres que já tenham sido expedidas por esta secretaria, antes desta portaria, e que, de qualquer modo, tenham permitido a utilização de fogo para limpeza, supressão, manejo de áreas ou queima controlada, ficarão com a vigência suspensa enquanto vigorar o Decreto Estadual de nº 4151, de 27 de agosto de 2024.

Art. 3º A suspensão de que trata esta Portaria não se aplica as hipóteses previstas no art. 2º do Decreto do Estado do Pará de nº 4151, de 27 de agosto de 2024, a saber: I - práticas de prevenção e combate a incêndios realizadas ou supervisionadas pelas instituições públicas responsáveis pela prevenção e pelo combate aos incêndios florestais; II - práticas agrícolas de subsistência executadas pelas populações tradicionais e indígenas; III - controle fitossanitário, desde que autorizado pelo órgão ambiental competente; e IV - atividades de pesquisa científicas realizadas por instituição científica, desde que autorizadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, às sanções penais, civis e administrativas.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência enquanto perdurarem os efeitos do Decreto do Estado do Pará de nº 4151, de 27 de agosto de 2024, que estabeleceu, inicialmente, prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias úteis de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dom Eliseu/PA, 02 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAIKON EDUARDO MANTELLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:CE32F777

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 015/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 015/2024 – **SILO FAZENDA SOL NASCENTE**, proprietário **PAULO ROBERTO SHINTARO SASAMOTO**, inscrito no CPF nº 269.757.932-04, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 23/07/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:5B1ADFC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 016/2024

Dom Eliseu/PA, 03 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 016/2024 – **SILO FAZENDA TAYASSU**, proprietário **AGROBURIN PARTICIPAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.192.862/0001-40, para atividade de *ARMAZÉM PARA GRÃOS/ CEREAIS COM BENEFICIAMENTO*, com validade até 23/07/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:033937DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O

Dom Eliseu/PA, 03 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **TEXAS GASTROBAR LTDA**, proprietária **JOSIANY CAMELO SANTOS RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 002.573.293-58, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O., sob o protocolo nº 2023009133, para atividade de *BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SEVIR BEBIDAS*, situado na Rua Ceará, nº 525, bairro Centro, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:066D72A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº: 021/2021

Dom Eliseu/PA, 03 de setembro de 2024.

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que o empreendimento **PEIXARIA DA LOURDES**, proprietária **MARIA DE LOURDES MODESTO DE SOUSA**, inscrito no CNPJ nº 27.902.822/0001-14, requereu através da SEMMA - Dom Eliseu/PA a Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O. nº 021/2021, sob o protocolo nº 2024000902, para atividade de *BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SEVIR BEBIDAS*, situado na Rua 7 de Setembro, nº 431, bairro Esplanada, CEP nº 68633-000, município de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:08D421B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, empreitada unitária nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, artigo art. 79 III, Art. 55. II – No caso de serviços e obras alínea a, e demais exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014,** Credenciamento nº M/2024-001 FMS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área da saúde, tais como: plantões e especialidades médicas, consultas, exames específicos, procedimentos médicos, cirurgias de pequeno e médio porte para atender a rede municipal de saúde e Eldorado do Carajás/PA. Abertura 05/09/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:AAFF7CED

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos Municipais torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, Sistema de Registro de Preço nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-028 PMEC . Objeto: **Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição** de tubos de concreto armado, para atender as necessidades das secretarias do município de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 17/09/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:DD8CCD38

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Educação torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, Sistema de Registro de Preço nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação** Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-029 FME. Objeto: Eventual e futura contratação de empresa para Prestação de Serviços de Borracharia para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 19/09/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia, https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:9C2E3457

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri/PA, resolve **HOMOLOGAR** os atos de Adjudicação proferidos pela Pregoeira ao resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024 PMI-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O PROJETO QUINTAL PRODUTIVO E PROJETO DE PSICULTURA DE AGUA DOCE**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Trabalho (SEDET) para as empresas: IRRIGAPLANT SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA, CNPJ: 17.990.653/0001-68; LOJA FEIRA DO AGRO LTDA, CNPJ: 49.485.789/0001-07; e SÓ RAÇÕES DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 20.852.537/0001-97.
HOMOLOGADO em 03/09/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:27F30BC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0011/2024-CE-SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BOXES COMERCIAIS EM FRENTE AO GALPÃO DO PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA

DO PARÁ, EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**.** A abertura será no dia 20/09/2024, às 08:30 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:137FA497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: CONCORRÊNCIA Nº 002-2024-CE. Objeto: Contratação de empresa de obras de engenharia Civil, para construção de Escolas Municipais de Ensino Fundamental na zona rural do Município de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº: 20240186. Contratada: ITAPACURA INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor total: R$ 3.208.547,75. Vigência: 21 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2025. Data Da Assinatura: 21 de Agosto de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B0C12ADD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 397/2024.
Modalidade de Licitação: CARONA /ADESAO A-002/2024 - PMJ/FMS – ADESÃO DE ATA DE REGISTRO Nº 017/2023, PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº017/2023, GERENCIADOR A PREFEITURA DE ALENQUER/PA
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA E ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.876.316/0001-30**
Objeto: Aquisição de Medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jacareacanga/PA
Valor do Contrato: **R$ 1.661.597,30 (um milhão seiscentos e sessenta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos**
Vigência: 20/08/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 20 de Agosto de 2024.
Ordenador Responsável: **Alan Marcelo Simon**
Endereço da contratada Cidade de Santarém Estado do Pará, sito a Av. Marabá Nº858 Bairro Cidade Santíssimo, CEP: 68.010-580

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:330FBAE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00029-SRP/SMS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material técnico de uso hospitalar, Objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mae do Rio/PA. Abertura:16/09/2024. Às 08:00h. pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:06774303

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 43.414/2017.

Servidor Acusado: RUI CHELMY PEREIRA DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matrícula nº 645, lotado(a) junto a(o) Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Possíveis Irregularidades.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 43.414/2017, DEIXO DE ACOLHER o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 30 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54A406B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Sindicância nº 43.073/2017.

Acusado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Objeto: Apuração de denúncia de fato ocorrido nas dependências da EMEF Prof. Darcy Ribeiro em virtude de: Furto de objeto pertencente à escola.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 43.073/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, que opina pelo reconhecimento da

prescrição e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A7F0C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Sindicância nº 43.749/2017.

Acusado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Objeto: Apuração de denúncia de fato ocorrido nas dependências da EMEF Prof. Pedro Cavalcante em virtude de: Furto de objetos pertencentes à escola.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 43.749/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, que opina pelo reconhecimento da prescrição e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:57471421

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Sindicância nº 50.021/2017.

Acusado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Objeto: Apuração de denúncia de fato ocorrido nas dependências da EMEF Prof. Darcy Ribeiro em virtude de: Furto de objetos pertencentes à escola.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50.021/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, que opina pelo reconhecimento da prescrição e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:952BE408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Sindicância nº 42.634/2017.

Acusado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Objeto: Apuração de denúncia de fatos ocorridos nas dependências da EMEF Prof. Raimundinho em virtude de: Furto de objeto e merenda, pertencentes à escola.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 42.634/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, que opina pelo reconhecimento da prescrição e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31ECD519

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Sindicância nº 50.663/2017.

Acusado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.
Objeto: Apuração de denúncia de fato ocorrido nas dependências da EMEF Prof. Darcy Ribeiro em virtude de: Furto de objeto pertencente à escola.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50.663/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, que opina pelo reconhecimento da prescrição e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18EC15E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO DE DECISÃO

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Sindicância nº 50.034/2017.

Acusado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL – SMSI – DMTU.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Procedimento desidioso.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, I, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50.034/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, que opina pelo reconhecimento da prescrição e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 30 de jujlho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:030BAA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 43.161/2017

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 43.161/2017.

Servidor Acusado: ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUSA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Biomédico, matrícula nº 1078, lotado(a) junto a(o) Centro de Saúde Hiroschi Matsuda.
Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Irregularidades Funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 43.161/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 30 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28A9B33B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22.814/2023

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22.814/2023.

Servidor Acusado: ANA CLAUDIA SANTOS MARTINS SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 30.624, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: abandono de cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 164, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22.814/2023, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:23DB4E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 42.800/2017

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 42.800/2017.

Servidor Acusado: DIEGO ARMANDO DOS SANTOS MOTA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor de Geografia, matrícula nº 30.538, lotado(a) junto a(o) E.M.E.F. Josineide da Silva Tavares.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Irregularidades Funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 42.800/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 08 de agosto de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA4189BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 46.850/2017

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 46.850/2017.

Servidor Acusado: ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 28.426, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Irregularidades Funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 46.850/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2CC98D23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 43.154/2017

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 43.154/2017.

Servidor Acusado: FERNANDO DIAS DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Técnico de Informática, matrícula nº 2167, lotado(a) junto a(o) Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Irregularidades Funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 43.154/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 30 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6E4F996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 50.297/2017

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 50.297/2017.

Servidor Acusado: GEANE PEREIRA SANCHES, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 9.390, lotado(a) junto a(o) E.M.E.F. Faixa Linda.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Irregularidades Funcionais de Inassiduidade Habitual.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50.297/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3A7AFAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 42.691/2017

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 42.691/2017.

Servidor Acusado: ELIZETH FURTADO SANTIAGO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 7.944, lotado(a) junto a(o) Núcleo de Educação Infantil Edivan Alves Pereira.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Irregularidades Funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 42.691/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A68917E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 50.040/2017

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 50.040/2017.

Servidor Acusado: FRANCISCO TEIXEIRA DOS SANTOS, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 33.732, lotado(a) junto a(o) Comitê Municipal do Bolsa Família.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Irregularidades Funcionais.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 167, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 50.040/2017, ACOLHE o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância e, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO, com base no disposto no(s) art.(s) 170, § 1º da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5009A28C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22858/2023

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 22858/2023.

Servidor(a) Acusado(a): JOSEILTON CORREA DA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Professor Licenciado em Pedagogia – Zona Urbana, matrícula nº 60440, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 22858/2023, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CFE6E653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 30173/2023

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 30173/2023.

Servidor(a) Acusado(a): CELIA MARQUES FERREIRA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 216, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4.619/2022, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FA02AE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 33230/2023

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 33230/2023.

Servidor(a) Acusado(a): MARCIA REGINA OLIVEIRA SILVA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula nº 44980, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Segurança Institucional - SMSI.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 33230/2023, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DBA3A6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 23470/2023

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 23470/2023.

Servidor(a) Acusado(a): RUTE DE SOUZA DAMASCENO, servidor(a) concursado(a), no cargo de Agente de Serviços Gerais – Zona Rural – POLO IV, matrícula nº 59.483, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 23470/2023, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E546685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 30175/2023

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo Disciplinar nº 30175/2023.

Servidor(a) Acusado(a): MEIRILENE FERREIRA DE SOUSA, servidor(a) concursado(a), no cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula nº 34, lotado(a) junto a(o) Secretaria Municipal de Saúde- SMS. Objeto: Apuração de suas responsabilidades funcionais, face a conduta do servidor(a) em virtude de: Abandono de Cargo.

Fundamentação Legal: Infringência ao disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU.

Considerando o exposto e as demais provas constantes nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 30175/2023, ACOLHO o parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, adotando-o como razões de decidir e, DECIDO pela DEMISSÃO do(a) servidor(a), com base no disposto no(s) art.(s) 157, II, da Lei Municipal nº 17.331/2008-RJU

À vista da presente decisão, procedendo-se a sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá Em, 29 de julho de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1DFEB1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2513

PORTARIA Nº 2513/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 19957/2024 ACIVALDO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 31152, concursado no cargo de Agente de Portaria Noturno – Outras Zonas Rurais, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

RESOLVE:
Conceder ao servidor ACIVALDO SILVA DOS SANTOS, portador do CPF nº 016.165.662-56, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 05 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE JULHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3662F49A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7525

PORTARIA Nº 7525/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.,

CONSIDERANDO:

Os termos do requerimento, conforme Processo nº 24105/2024, firmado pela servidora VANIA SOARES MARINHO, matricula nº 10938, portadora do CPF nº 387.145.311-00, concursada no cargo de Técnico Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. VANIA SOARES MARINHO, do cargo de Técnico Administrativo, a partir de 02 de setembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1040FEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7500

PORTARIA Nº 7500/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 21171/2024, requerimento de Licença Matrimonial.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor FABRICIO SILVA SOUZA, contratado no cargo de Médico Clinico Geral, matriculas de nº 62834 e 64044, CPF nº 015.972.901-73, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 20.07.2024 a 27.07.2024, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Mirelly de Souza Rosa, conforme Certidão de Matrimonio no Religioso.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C432DDD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7526

PORTARIA Nº 7526/2024-SEMAD

> "Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Agente de Serviços Gerais, ocupado pela servidora concursada VITALINA MARTINS DA SILVA, matricula nº 29026 CPF nº 105.076.472-20, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23 de agosto de 2024, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F29F998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7524

PORTARIA Nº 7524/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 24158/2024, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO VALENTE BATISTA, concursado no cargo de Professor C I, matricula nº 54093, CPF nº 688.037.372-00, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença por motivo de doença em pessoa da família, para acompanhar a sua esposa a Sra. Cristiane Souza de Moraes Batista, pelo período de 60(sessenta) dias, a contar de 30.08.2024 a 28.09.2024, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:21CD0198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7501

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7501/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DENISVALDO FERNANDES DA SILVA, concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 10 a 29 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:438C64E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7502

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7502/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 20 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A45A0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7503

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7503/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): HUGO RIBEIRO DA SILVA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 a 21 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48F7DA5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7504

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7504/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO ROLDAO DA SILVA FILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 09 a 28 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CF44A6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7505

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7505/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NEIDIANE DA SILVA LIMA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 de Outubro a 02 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29537E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7506

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7506/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE DA PAZ, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024..

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:548B53B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7507

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7507/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DOS SANTOS COSTA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07CC925D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7508

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7508/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): BRENDA OLIVEIRA DIAS CORREIA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 10 de Outubro a 08 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FB260DA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7509

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7509/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DAYSIANE SANTA BRIGIDA MIRANDA, concursado(a) no cargo de PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR-MEDIADOR, lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE26EF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7510

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7510/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GELCIMAR NASCIMENTO FREITAS, concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE MANUTENCAO, lotado(a) na SECRETARIAS DE OBRAS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A42AC39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7511

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7511/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GEOVANIO SILVA DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A564B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7512

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7512/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GILSON BRITO DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:222D942D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7513

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7513/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): GRACINEUDA BARROSO MOTA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FCE06AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7514

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7514/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSELDE MARIA SANTOS SOARES, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na PROCURADORIA GERAL MUNICIPIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.

PERÍODO: De 07 de Outubro a 05 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:26AC600F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7515

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7515/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): KATIA CUNHA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 14 de Outubro a 12 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9563E764

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7516

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7516/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LORENNY SANTOS DA COSTA DE ALFAIA, concursado(a) no cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D09F1CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7517

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7517/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIVALDO ALVES DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na EDUCACAO INFANTIL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C6CA1B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7518

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7518/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na RECURSO PROPRIO/APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Outubro 01 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F98F591

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7519

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7519/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ANTONIA SANTOS SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.LABOR., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2020/2021.
PERÍODO: De 02 de Setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C88FB6A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7520

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7520/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE CLEIA DA CONCEICAO DE JESUS, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B4A9E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7521

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7521/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): NAZARETH DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7DF5E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7522

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7522/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO CARDOSO DE FRANCA, concursado(a) no cargo de PSICOLOGO(A), lotado(a) na SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO: De 31 de Outubro a 29 de Novembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E31A99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7523

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7523/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIANY MARQUES CARDOSO, concursado(a) no cargo de AUX.DE SECRETARIA, lotado(a) na FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:182D61F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6299

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 6299/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA FERREIRA CARDOSO SANTOS, concursado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, comissionado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 12 a 31 de agosto de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EAA916D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5959

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 5959/2024-SEMAD
SERVIDOR(A): DARIANE CRISTINA DA SILVA MENESES, concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 02 de setembro a 01 de Outubro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 11/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA426D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7379

PORTARIA n.º 7379/2024-SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ –PA, no uso de suas atribuições

legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 001/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) SUELMA NEVES PEREIRA DE SOUZA, C.P.F nº 77242270200 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) SUELMA NEVES PEREIRA DE SOUZA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Cuidador de PcD (Zona Urbana e Zona Rural), a partir de 29 de Agosto de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Agosto de 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADC0330D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto **"ESPORTE COM QUALIDADE"**.
ORIGEM: CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS
TERMO DE FOMENTO nº 98/2024
Valor: R$ **R$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais)**
Emenda Impositiva – Vereador: CORONEL ARAUJO, CRISTINA MUTRAN, MARCIO DO SÃO FELIX
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto**"ESPORTE COM QUALIDADE"**, que tem por finalidade massificar a prática de esportes, com ênfase no voleibol, através das atividades de iniciação esportivas, bem como oportunizar a atividade física, palestras educativas, oficinas e ações culturais aos adolescentes participantes do projeto. Contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação e inclusão social e melhoramento de qualidade de vida.

DA ANÁLISE:
O Projeto**"ESPORTE COM QUALIDADE"**visa atender até 120 (cento e vinte) crianças e adolescentes, participar dos jogos estudantis, participar de torneios locais, participar de torneios intermunicipais e interestaduais, aquisição de um veículo de 7 lugares.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.
Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.
Em face do protocolo do dia 14 de dezembro do ano de 2023, por parte do**CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS,**propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é**TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:
Art. 2º*Para os fins desta Lei, considera-se:*
VIII*- termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14,*in verbis:*
Art. 29.*Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"*
Ante o exposto, e após a análise do Projeto**"ESPORTE COM QUALIDADE"**,opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a**CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS**, que tem por finalidade massificar a prática de esportes, com ênfase no voleibol, através das atividades de iniciação esportivas, bem como oportunizar a atividade física, palestras educativas, oficinas e ações culturais aos adolescentes participantes do projeto.

Marabá (PA), 02 de setembro de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção

ATILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:45E04055

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DIA 14/08/2024

ERRATA

Processo nº 05050527.000074/2024-48

ERRATA a publicação do dia 14/08/2024;

OBJETO: Termo de Fomento **nº 72/2024** – **EMENDA IMPOSITIVA**, Processo Administrativo nº **05050527.000074/2024-48**, que tem por objeto a manutenção e funcionamento do projeto **"SAÚDE PARA TODOS"**. Firmado entre a **Prefeitura Municipal de Marabá**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - IJURC**.

Onde lê-se:
PARECER TÉCNICO - **TERMO DE FOMENTO nº 72/2021;**

Ler-se-á:
PARECER TÉCNICO - **TERMO DE FOMENTO nº 72/2024;**

Marabá/PA, 02 de setembro de 2024.

ALYNE MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C19E8EB7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 053/2023-SEMED/PMM, gerado pelo PROCESSO Nº 33.301/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA EMEF VIRGEM DE NAZARÉ, LOCALIZADA NA PA CONQUISTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ– PA. Objeto do Aditivo: aditivar o quantitativo do contrato em aproximadamente 4,488794% correspondente a R$ 62.157,45 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), adicionar novos itens qualitativos a planilha do referido contrato em aproximadamente 6,27887%, correspondente a R$ 86.945,13 (oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), e suprimir itens do contrato em aproximadamente 16,44871% correspondente a R$ 227.769,36 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor da supressão do contrato em - R$ 78.666,78 (setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos). Contratada: MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n° 30.079.849/0001-63. Assinatura: 03/09/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. "

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:67F16E08

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Ovidio Gomes ,**brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.**º 5252202 SSP/PA** e do CPF nº **692.553.532-87** residente e domiciliado(a),**_à Rua Central s/n - Vila Uniao - Marabá ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **AGENTE DE CONSERVAÇÃO _**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18D72B46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2024 – SSAM

1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 069/2023-SSAM. Contratada, AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 03.272.575/0001-51. O Presente TERMO ADITIVO tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato nº 069/2023-SSAM por 90 (noventa) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/09/2024 a 05/12/2024, nos termos do art. 57, da Lei Nº 8.666/93. Valor do contrato é de R$438.403,16 (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e três reais e dezesseis centavos).

Marabá PA, 02 de setembro de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ED45B2F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1045/2024-SSAM

Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM
O **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM**, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) Senhor(a) Wanderson Matos da Silva, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º **7777085 PC PA**, inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º **046.033.512-08**, residente e domiciliado(a) na á Rua Nsa. Aparecida n°1345 - Liberdade - Marabá, Marabá-PA, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação, sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, conforme as necessidades do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de é de 30/08/2024 á 30/08/2025, observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base,, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A146DCDC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **CARLOS PEREIRA DE SOUZA** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2695230 PCPA** e do CPF n.º **427.322.122-53** residente e domiciliado(a), **á Rua Ceará n°77 - Laranjeiras - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) OPERADOR DE MAQ. PESADAS, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:386E242F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **MANOEL ALVES DA SILVA** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2742322 PC PA** e do CPF n.º **023.391.842-15** residente e domiciliado(a), **á Rua 9 QD 1 N 18 - JARDIM DO EDEN - Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E6606FF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) **JOATA OLIVEIRA** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6921053 PCPA** e do CPF n.º **019.511.072-25** residente e domiciliado(a), **á Rua São Raimundo n° 109 C - São felix- Marabá – PA** designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AEB6661

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 428/2024/CPL - Beneficiário - CAVALCANTE & DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 41.740.295/0001-10, vencedora do Lote: 01 perfazendo o Valor Total de R$ 524.300,00 (Quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90028/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000004/2024-71/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. UASG: 929648.

Marabá, 02/09/2024 –

MÚCIO EDER ANDALÉCIO –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CEFC5C4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Carlos Daniel Costa da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de

Identidade n.º 8227587 PC/PA e do CPF n.º 072.189.982-08, residente e domiciliado(a), á Rua VS 4, nº 27 – Bela Vista - Marabá PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6519652

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Lindomar Castilho Barbosa dos Santos, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5505867 PC/PA e do CPF nº 906.386.972-04, residente e domiciliado(a), à Av. Jacques Laurence nº 14- Magalhaes - São Felix - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C21FD21E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá + Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ezequias Ribeiro Santana, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1819784 PC/PA e do CPF nº 319.816.812-34, residente e domiciliado(a), à Rua Ceara nº 95 Jardim Coelhao- São Felix - Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de 29-08-2024, os celebrantes assinam o presente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47E0C9A1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Romario Oliveira Ramos, ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8661291 PC/PA e do CPF nº 707.232.032-61, residente e domiciliado(a), à Rua Leblon Qd 224 Lt 01- São Miguel da Conquista , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:216680FF

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505211.000028/2024-25 – Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.013/2024-CEL/PMM, Tipo Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 11/outubro/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA NA VILA TRÊS PODERES, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/. UASG: 928615. Informações: Sala da CEL/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA –
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E280B228

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 136/2024-GP

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores **ARILSON SANTOS - SMSI, portador do CPF n° 940.747.642-87** e **JOSÉ EDIGLEY LIMA FERREIRA - DMTU, portador do CPF n° 601.503.602-82**, deslocarem-se e permanecerem na cidade de Belém - **PA**,no período de 09 a 13 de setembro de 2024, com o objetivo de participar do**Curso de Formação de Membros para as Juntas Administrativas de Recurso de Infrações.** Ante ao exposto, solicita-se diárias para os dias 09 a 13 de setembro do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 55, da Lei Municipal nº 17331/2008, que requer a autorização para a concessão de 05 (cinco) diárias.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 05 (cinco) diárias aos **servidores ARILSON SANTOS e JOSÉ EDIGLEY LIMA FERREIRA;**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6028E540

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 135/2024 - GP

CONSIDERANDO o artigo 65 da Lei Municipal 17.431/2010.
CONSIDERANDO a necessidade dos servidores, **DANIEL MEDEIROS MOREIRA - GMM,** portador do CPF n° 508.729.072-87, **DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAÚJO,** portador do CPF nº

906.441.232-49 - **GMM**, **ELDER DE SOUZA LOURENÇO - GMM,** portador do CPF n° 852.890.602-78 e **FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA - GMM,** portador do CPF n° 008.993.932-84, **HIGOR DOS SANTOS COSTA,** portador do CPF nº 025.505.792-08, **JOCIMAR SILVA AMARAL**, portador CPF nº 761.536.302-00, **MÁRCIO DOS SANTOS PAIXÃO,** portador CPF nº 014.728.413-95, **MÁRCIO KLEBER DE ALMEIDA ABDON e**, portador CPF nº 614.822.692-87 e **PAULO VINICIUS AIRES DO ESPÍRITO SANTO**, portador nº 009.256.362.74, deslocarem-se à cidade de Itupiranga - PA, no dia 04 de setembro de 2024. Ante ao exposto, solicita-se diária para o dia 04 de setembro do presente ano, razão pela qual com supedâneo no artigo 65 da Lei Municipal nº 17.431/2010, que requer a autorização para a concessão de 01 (uma) diária.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o pagamento de 01 (uma) diária aos servidores **DANIEL MEDEIROS MOREIRA, DIEGO PRESLEY ALMEIDA ARAÚJO, ELDER DE SOUZA LOURENÇO, FRANCINILSON SOUSA DE NORONHA, HIGOR DOS SANTOS COSTA, JOCIMAR SILVA AMARAL, MÁRCIO DOS SANTOS PAIXÃO, PAULO VINICIUS AIRES DO ESPÍRITO SANTO e MÁRCIO KLEBER DE ALMEIRA ABDON.**

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ EM 04 DE SETEMBRO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FFA63ACD

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90049/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050598.000021/2024-93/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E TINTAS PARA IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SMSI. UASG: 928243. Onde sagrou vencedora a empresa: G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº º 47.657.207/0001-05, vencedora do Lote: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R$ 78.093,07 (setenta e oito mil, noventa e três reais e sete centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá, 03/09/2024 –

JAIR BARATA GUIMARAES -
Secretário Municipal de Segurança Institucional – SMSI - Portaria nº 1.661/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0EAD24A0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 154/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e a Sra. **MIRALVA NASCIMENTO RODRIGUES** - CPF: 917.165.512-34. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA**, aprovado através do edital nº006/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **CENTRO DE REFERENCIA INTEGRADO A SAÚDE DA MULHER - CRISMU**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 27/08/2024 a 27/08/2025. **Recurso de Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 2.965,20 (**Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), mais 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 3.854,76** (Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos). **Data de assinatura:** 26/08/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:102B7D37

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 153/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. **CARLOS ALBERTO CERQUEIRA SANTOS JUNIOR** - CPF: 835.441.005-68. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA**, aprovado através do edital nº006/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 27/08/2024 a 27/08/2025. **Recurso de Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 2.965,20 (**Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.040,84** (Cinco Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 23/08/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:20B96C4F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS - PSS N°001/2024

Nº do Contrato: 153/2024-SMS. **Partes:** Prefeitura Municipal de Marabá - CNPJ: 18.478.187/0001-07 e o Sr. **CARLOS ALBERTO CERQUEIRA SANTOS JUNIOR** - CPF: 835.441.005-68. **Do objeto**: Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO(A) EM RADIOLOGIA**, aprovado através do edital nº006/2024 do Processo Seletivo Simplificado Nº001/2024-SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ - HMM**, neste Município de Marabá. **Da vigência:** 27/08/2024 a 27/08/2025. **Recurso de Programa de Média e Alta Complexidade – Dotação Orçamentária:** 10.302.0012.2.055.3.1.90.04.00 **Remuneração**: Salário base **R$ 2.965,20 (**Dois Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº17.420 de 14/06/2010), mais 30% (Trinta por Cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R$ 5.040,84** (Cinco Mil e Quarenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **Data de assinatura:** 23/08/2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde - Portaria n°929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93102F1B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90076/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000029/2024-67/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 17/09/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF).
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br .

Marabá (PA), 03/09/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A91356B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº **005/2022.001 INEX-PMM-SEMAD**. Objeto do Termo aditivo: Segundo termo aditivo de prorrogação de prazo e renovação de valor ao contrato administrativo nº 005/2022.001 INEX-PMM-SEMAD, oriunda da Inexigibilidade nº 005/2022 PMM/SEMAD, que visa a Contratação de pessoa jurídica especializada em solução tecnológica e gestão de dados com disponibilização de licença de uso de software de pesquisa de preços, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparação de preços de mercado, para a formação de preços praticados pela administração pública e formação de preços de referência em processos licitatórios em geral em atendimento as demandas operacionais da Prefeitura do Município de Marituba-PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ/MF nº 07.797.967/0001-95. Valor Global: R$ 10.865,00 (Dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais). Vigência: 12 de setembro de 2024 e com termino em 11 de setembro de 2025. Data de assinatura: 30 de agosto de 2024.

Marituba/PA, 03 de setembro de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:06CBA163

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202408140020 – PE SRP/CCL/PMM. Abertura: 16/09/2024, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS RECREATIVOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS E PRAÇAS MUNICIPAIS DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:6A5C6505

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 202406110007 – IL/CCL/PMM. Objeto Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do centro de referência da assistência social – CRAS alto, em atendimento à secretaria municipal de desenvolvimento social, trabalho e renda de Moju/PA. Contratante (locatária), Sra. Shirley Farias Ferreira-CPF: 713.010.892-49. Valor Global R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos). Amparo legal no Art. 74, inciso V, § 5º da Lei Federal Nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 01/2024. Ratificação: 26/06/2024.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A50EB396

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 202406110007 – IL/CCL/PMM
Contrato nº 030/2024 – SEMDESTRE/PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda. Contratante (locatária), Sra. Shirley Farias Ferreira-CPF: 713.010.892-49. Valor global de R$ 37.800,00 (Trinta e Sete Mil e Oitocentos). Vigência: 27/06/2024 à 27/06/2025.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:63E36642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO 019/2024-SEMINF

CONTRATO 019/2024-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **EDINHO SILVA DE AGUIAR LTDA**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF.** Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 02/09/2024 a 31/12/2024. Valor total R$ 13.686,95(Treze mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO 020/2024-SEMINF
CONTRATO 020/2024-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS**

EM INFORMATICA LTDA, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 02/09/2024 a 31/12/2024. Valor total R$ 16.335,00 (Dezesseis mil, Trezentos e trinta e cinco reais).

EXTRATO DE CONTRATO 021/2024-SEMINF
CONTRATO 021/2024-SEMINF– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 – SEMINF. Parte: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA e **U F AGUIAR EIRELI**, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**. Com fundamento na Lei n° 14.133 de 2021; Vigência: 02/09/2024 a 31/12/2024. Valor total R$ 13.644,85 (Treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, oitenta e cinco centavos).

WEVERTON PESSOA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n° 046/2024

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:A0013921

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 185/2024

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 022.2024-INEX

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EDIVANE NAZARÉ RIBEIRO DUARTE

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM DISPONIBILIDADE PARA ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL TÉCNICO HABILITADO EM GESTÃO DO SUAS, DENTRE OUTROS SERVIÇOS ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERENCIA, CONFORME ART.74, INCISO III, ALINEA "C" DA LEI 14.133/2021.

VALOR TOTAL.....: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 198.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2024 a 01 de Agosto de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2024

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Mun.trab.e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:96F2BB09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2024

A Ordenadora de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da Sra. EDIVANE NAZARÉ RIBEIRO DUARTE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 01 de Agosto de 2024

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Mun.Trab.e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3C87CF3C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 036/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) K G H PEREIRA TOMÉ LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, ALUGUEL DE PALCO, COBERTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO E GRADIL (GRADE DE CONTENÇÃO) PARA O EVENTO SEMANA DA PÁTRIA, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 28 de Agosto de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:158DF268

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 188/2024

PROCESSO Nº 036/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025.2024-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: K G H PEREIRA TOMÉ LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, ALUGUEL DE PALCO, COBERTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO E GRADIL (GRADE DE CONTENÇÃO)PARA O EVENTO SEMANA DA PÁTRIA, REALIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR TOTAL.....: R$ 58.499,96 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 3535.123610002.2.127 Gestão da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 58.499,96

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2024

ADIVANILDO LUCENA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D33BCAB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO Nº 035/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) STIVE CRIAÇÕES LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA E SETEMBRO AMARELO PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV/IDOSOS, SCFV/PETI, PAIF E SETRINS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS. .

Determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 28 de Agosto de 2024

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Mun.Trab.E Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:310E93DC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 187/2024

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024.2024-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: STIVE CRIAÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAÇÃO SEMANA DA PÁTRIA E SETEMBRO AMARELO PARA ATENDER OS IDOSOS DO SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV/IDOSOS, SCFV/PETI, PAIF E SETRINS, PROGRAMAS OPERACIONALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E INCLUSÃO SOCIAL-SETRINS.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.914,40 (dezessete mil, novecentos e quatorze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2702.081220011.2.074 Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e Inclusão Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 3.294,97, Exercício 2024 Atividade 2702.082410011.2.078 Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 8.349,39, Exercício 2024 Atividade 2702.082430011.2.085 Gestão do Programa Ações Estratégicas do Progr.de Errad.do Trab. Infantil-AE PE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 4.190,69, Exercício 2024 Atividade 2702.082440011.2.091 Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.23, no valor de R$ 2.079,35

VIGÊNCIA.....: 28 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Agosto de 2024

PATRICIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS
Secretária Mun. Trab.e Inclusão Social

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:31E382B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/2024-GP - LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA

PORTARIA Nº.175/2024-GP

EXONERAÇÃO o(a) Senhor(a)LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º.EXONERAÇÃOo(a) Senhor(a) LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA, servidor no Cargo de SUPERVISOR DE CULTURA, brasileiro(a),DIVORCIADO, residente R. CACHOEIRA ITABOCA Nº 01, BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº964359847 SSP/BA e do CPF nº695.284.622-00, vinculado(a) a SEMUCEL, antes lotado(a) no(a)SEMUCEL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo na data de01/08/24, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6D36FC99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 176/2024-GP - LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA

PORTARIA Nº.176/2024-GP

LICENCA PREMIOo(a) Senhor(a)LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA servidor(a) no Cargo de MOTORISTA II e dá outras providências.

APREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, daLei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDOque a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDOocapítulo II, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE

Art. 1º.LICENCA PREMIOparao(a) Senhor(a) LEANDRO DE MEIRELES NOGUEIRA, MOTORISTA II,brasileiro(a), DIVORCIADO, residente RUA CACHOEIRA DO COUTO Nº01 CENTROno Município de Nova Ipixuna, titularda carteira de identidade nº964359847SSP/BAe do CPF nº 695.284.622-00,vinculado(a) a SEMUDESP.

Art. 2º.Alicençaserápor umperíodo a contar de01/08/2024 A 30/10/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalhono próximo dia útil ao final da licença.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data desua publicação,revogandoas disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal,27 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:6FF34C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024 – PMNI.

O Município de Nova Ipixuna - PA, através da Comissão de Contratações, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão Eletrônico nº 02/2024 – PMNI. Processo Administrativo nº 007/2024 – SEMUGEP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, AMPLA CONCORRÊNCIA, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS, ZERO QUILÔMETRO, FIRMADO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR 202339330002(PLANO DE AÇÃO 09032023-037100) E O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**.
Recebimento das Propostas: até às 9h59min do dia 13/09/2024 e Abertura da Sessão Pública: dia 13/09/2024 às 10h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br.
Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.
Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pmni@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 30 de Agosto de 2024.

REBSON FELIPE DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2C98E416

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3-2024-002-PMNI. Processo Administrativo nº 002/2024 – SEMOSP. **Contrato:** 20240199. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, inscrita no CNPJ nº: 01.612.215/0001-26. **Contratada:** NOVA ERA MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.538.317/0001-11. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 49/2024 FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP. **Valor:** R$ 1.838.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil reais). **Assinatura:** 30 de Agosto de 2024. **Vigência:** 30 de Agosto de 2024 a 28 de Fevereiro de 2025.

NOVA IPIXUNA – PA, 03 de Setembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:D36418CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3-2024-002-PMNI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 – SEMOSP.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 49/2024 FIRMADO JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS – SEOP.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente Processo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, HOMOLOGA a presente licitação em favor da empresa: NOVA ERA MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 39.538.317/0001-11, arrematante do Item: 0001, com valor global da arrematado de R$ 1.838.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil reais), nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total Homologado: R$ 1.838.000,00 (um milhão, oitocentos e trinta e oito mil reais).

Nova Ipixuna - PA, 03 de Setembro de 2024.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:E769EE3C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 6.675/2024 - ROSILENE FERREIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 6.675/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ROSILENE FERREIRA DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra 23-A, Lotes 04 e 05, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 474,77m² e perímetro de 88,28metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Brasil**	**Por onde mede 18,84m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 18,35m**

Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 25,62m
Lateral esquerda com	Rua Canada	Por onde mede 25,47m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1CDC584B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7.241/2024 - CLELIANE DA CRUZ FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7.241/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, CLELIANE DA CRUZ FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Cupuaçu, Quadra G, Lote 38 e 39, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 917,50m² e perímetro de 124,70metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Cupuaçu	Por onde mede 6,67m
Fundo com	Lote 37	Por onde mede 39,40m
Lateral direita com	Pátio Estádio Municipal	Por onde mede 30,54m
Lateral esquerda com	Igarapé	Por onde mede 35,50m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5928B370

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 7718/2024 - JOHNATAN DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 7718/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, JOHNATAN DA SILVA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Castanheira, Quadra 44, Lote 06, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 372,70 m² e perímetro de 86,12metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Castanheira	Por onde mede 11,97m
Fundo com	Lotes 01 e 12	Por onde mede 12,03m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 30,96m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 31,16m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A1964814

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.237/2024 - MARILENE MARCELO DA COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.237/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARILENE MARCELO DA COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Itupiranga, Quadra 15, Lote 04, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 446,28m² e perímetro de 101,04metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Itupiranga	Por onde mede 8,95m
Fundo com	Lote 05	Por onde mede 11,32m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 40,12m
Lateral esquerda com	Rua Pará	Por onde mede 40,65m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0DB441B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.241/2023 - ALEXSANDRA ANDRADE SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.241/2023

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, ALEXSANDRA ANDRADE SANTOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Primavera, Quadra 23, Lote 04, Bairro Centro, Distrito De Maracaja, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 528,70m² e perímetro de 92,61metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Primavera	Por onde mede 18,66m
Fundo com	Lote 05	Por onde mede 17,81m
Lateral direita com	Rua Valdir Ribeiro	Por onde mede 26,84m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 26,07m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3F1841D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2626/2022 - WALMISSON ALVES MIRANDA,

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2626/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, WALMISSON ALVES MIRANDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Equador, Quadra 16, Lote 27, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 158,77 m² e perímetro de 59,53 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Equador	Por onde mede 7,00m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 7,00m
Lateral direita com	Lote Canaleta	Por onde mede 22,87m
Lateral esquerda com	Lotes 03 e 28	Por onde mede 22,66m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B9E2B6EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4248/2024 - EDILENE DO SOCORRO BRITO SILVA DANNEMANN

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 4248/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, EDILENE DO SOCORRO BRITO SILVA DANNEMANN, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Marabá, Quadra 49, Lote 05, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 260,29 m² e perímetro de 72,05 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Marabá	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Rua Minas Gerais II	Por onde mede 26,03m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 26,02m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DBBF2B1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 8.063/2024 -WILLIAN RODRIGUES VIEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 8.063/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, WILLIAN RODRIGUES VIEIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está

requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Haiti, Quadra I, Lote 05, Bairro Vale Do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 402,89m² e perímetro de 99,52metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Haiti**	**Por onde mede 10,01m**
Fundo com	**Quem De Direito**	**Por onde mede 10,35m**
Lateral direita com	**Lote 04**	**Por onde mede 39,41m**
Lateral esquerda com	**Lote 06**	**Por onde mede 39,75m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BEC032E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4221/2024 - EDILEUZA DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 4221/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, EDILEUZA DO NASCIMENTO ESPIRITO SANTO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Marabá, Quadra 18, Lote 11, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 263,96 m² e perímetro de 71,96 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Avenida Marabá**	**Por onde mede 10,33m**
Fundo com	**Lote 10**	**Por onde mede 10,19m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 25,69m**
Lateral esquerda com	**Rua Pará**	**Por onde mede 25,75m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:49700A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 5760/2022 - ELEONICE PEREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 5760/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ELEONICE PEREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Acre, Quadra 42, Lote 20, Bairro Vila Nova Esperança, Distrito de Maracajá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 261,28 m² e perímetro de 71,22 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Acre**	**Por onde mede 10,44m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 10,23m**
Lateral direita com	**Lotes 01, 02 e 03**	**Por onde mede 25,01m**
Lateral esquerda com	**Lote 19**	**Por onde mede 25,34m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 dias do mês setembro de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7F91682D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DO PE-010-SEMED/2024

Na matéria publicada em: 02/09/2024 | Edição: 3575 | Código Identificador: C59E8D50

Onde se lê: [...] no valor de R$ 35.068,40 (trinta e cinco mil e sessenta e oito reais e quarenta centavos); [...]

Leia-se: [...] no valor de **R$ 37.552,40 (trinta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)** [...].

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:F396411E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2024

No dia **03/09/2024** foi adjudicado e no dia **03/09/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012-SEMED/2024. Objeto**: contratação de empresa especializada em serviço de sonorização e de locação tendas, cadeiras e mesas e banheiros químicos, incluindo montagem e desmontagem, para a realização de eventos institucionais e de utilidade pública para a Secretaria Municipal de Educação-SEMED e Escolas do Sistema

Municipal de Ensino da Área Urbana e Rural do Município de Oriximiná. **Empresas vencedoras**: **S M D GOMES LTDA,** no valor de **R$ 185.901,90** (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e um reais e noventa centavos); e **GISELE NOGUEIRA PENHA - LTDA,** no valor de **R$ 280.855,20** (duzentos e oitenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos). **RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Oriximiná-PA, 03 de setembro de 2024.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EB2EEC9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 398/2024

DECRETO Nº 398 DE, 29 DE AGOSTO 2024.

"Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por estiagem e incêndios."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNIDA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.100 de 30 de julho de 2024, que prorroga o prazo do estado de Emergência Ambiental de que trata o Decreto Estadual nº 2.887 de 7 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.151 de 27 de agosto de 2024, que declara Situação de Emergência Ambiental e decreta a proibição da permissão, autorização e utilização de fogo, inclusive para limpeza e manejo de áreas, em todo o Estado do Pará;

CONSIDERANDO que o Município vem passando por período de estiagem, com agravamento em maio/2024, prosseguindo até presente data, que demandou imediata intervenção do Poder Público, pois afetou toda a extensão de sua área urbana e rural, em especial as lavouras de diversas culturas, interrompendo o abastecimento de água potável e não potável em várias propriedades do interior do Município, as quais são abastecidas por nascentes e/ou poços, afetando a agricultura e pecuária;

CONSIDERANDO a estiagem provocou falta de água, tanto para o consumo humano quanto para o uso nas plantações e trato de animais, em toda a extensão de área rural do Município, que se prolonga sem definição de recuperação que possa retornar à situação de normalidade e recobramento de prejuízos irreversíveis já instalados;

CONSIDERANDO que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e atendimento aos afetados pela falta de água, uma vez que a escassez de água atinge toda sua área rural, sendo necessário que o Município provenha o abastecimento de água potável às famílias;

CONSIDERANDO em consequência desta estiagem resultam expressivos prejuízos econômicos e sociais, com intensidade no que diz respeito à redução na produção de leite e bovinos de corte, redução de alimentos nas propriedades rurais, totalizando perdas significantes;

CONSIDERANDO que a presente estação se apresenta anormal com maior intensidade de calor e acarreta extensa Estiagem com previsão de longa data à recomposição de nível normal aos reservatórios e permanência de estimativa da pouca chuva, segundo dados do órgão de Meteorologia;

CONSIDERANDO que, em consequência deste desastre, resultaram os danos materiais e os prejuízos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO a imensa quantidade de focos de incêndios constatados na zona rural do Município, segundo levantamento dos servidores municipais, bem como pelas notícias e inúmeros pedidos de socorro trazidos pelos moradores da zona rural;

CONSIDERANDO que em decorrência desses incêndios o dano material tem sido gigantesco, vez que tem atingido plantações, animais, lavouras, pastagens e propriedades rurais;

CONSIDERANDO que os incêndios provocam grande concentração de dióxido de carbono na atmosfera, acarretando danos à saúde da população, principalmente nos grupos etários mais vulneráveis, como idosos e crianças;

CONSIDERANDO que o Município necessita tomar medidas emergenciais para combater e mitigar as consequências dos incêndios;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do Município de Ourilândia do Norte/PA, atingidas por estiagem e incêndios, decorrente aos desastres, em conformidade ao artigo 3º, II, §2º e 3º§ da Instrução Normativa - MDR nº 36/2020 e classificados e codificados como:

I - COBRADE 14110 – estiagem – período prologando de baixa ou nenhuma pluviosidade, em que a perda de umidade do solo é superior à sua reposição;
II - COBRADE 14120 – seca – é uma estiagem prolongada, durante o período de tempo suficiente para que a falta de precipitação provoque grave desequilíbrio hidrológico;
III - COBRADE 14131 – incêndio florestal – incêndios em parques, áreas de proteção ambiental e áreas de preservação permanente nacionais, estaduais ou municipais;
IV - COBRADE 14132 – incêndio florestal – incêndios em áreas não protegidas, com reflexos na qualidade do ar;
V - COBRADE 14140 – baixa umidade do ar – queda da taxa de vapor de água suspensa na atmosfera para níveis abaixo de 20%.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC nas ações de resposta ao desastre, com as medidas necessárias.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, sob a coordenação da (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC).

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, poderá requisitar apoio técnico e logístico de toda Administração Pública estadual e federal, direta e indireta.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas propriedades, para prestar socorro ou para determinar a evacuação, se necessário;
II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 6º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 7º - O Órgão Municipal de Defesa Civil deverá apresentar num prazo de 5 (cinco) dias a partir da publicação deste Decreto, relatório descrevendo a situação das áreas atingidas pelos incêndios.

Art. 8º - Com base no inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.

Art. 9º - De acordo com o artigo 4º, § 3º, inciso I, da Resolução 369, de 28 de março de 2006, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre os casos excepcionais, tem-se uma exceção para a solicitação de autorização de licenciamento ambiental em áreas de APP, nos casos de atividades de Defesa Civil, de caráter emergencial.

Art. 10 - De acordo com artigo 61, inciso II, alínea "j" do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, ou seja, são circunstâncias agravantes de pena, o cometimento de crime em ocasião de qualquer calamidade.

Art. 11 - Revoga-se o Decreto Municipal nº 397 de 28 de agosto 2024.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na presente data, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, 29 de agosto de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:3BC7C61B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 17/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.: 7/2024-00012, Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS**:** Contratada: ICV BRASIL, INSPENÇÃO, CERTIFICAÇÃO E VISTORIA LTDA. **Objeto:** "Contratação de Entidade certificadora credenciada ao Ministério de Previdência Social, para realizar o processo de auditoria e recertificação do IPMP no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS", nível de aderência II ,nos termos da legislação vigente afim de atender o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paragominas (IPMP)**".**
Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021. Valor Global de **R$ 13.629,87 (Treze mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos),** conforme; Vigência: 27/08/2024 a 27/08/2025.

Ordenadora de Despesas:
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:4DF998F9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO Nº 492/2024 ao CONTRATO Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00051, PMP/ ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. Referente a renovação contratual por igual período e valor. Valor global: R$ 366.258,96. Vigência: 02/09/2024 a 16/05/2025.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
LEANDRO LEITE CASSINI –
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:28051770

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 845/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00006/PMP, SUCESSO COMERCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Contratação de aquisição de kit de tanque elevado para o desenvolvimento de projeto no município de Paragominas/pá, conforme convênio/Mapa -PLATAFORMA+BRASIL nº 901156/2020", que celebram a união, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Paragominas do Estado do Pará. Valor global: R$ 205.800,00. Vigência: 14/08/2024 a 31/08/2024. Recurso: Convênio Plataforma+Brasil nº 901156/2020.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ACDC4682

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2024-00006, SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA – Objeto: 0001 - KIT DE TANQUE ELEVADO 4,86m DE DIAMETRO DE 20MIL LITROS. Especificação: cada kit compreende 01 bag, 10 postes, 01 rolo de tela quadriculada, acessórios como esticadores e clips, 01 aerador chafariz 05, CV, com compressor de ar. - TANQUE ELEVADO 4,86m - Valor Referência: 14.601,96. Quantidade: 21 unidade. Com o valor total de R$ 205.800,00. Paragominas - PA. Homologado em: 14/08/2024 às 10:32:50.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:569D8C06

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2024-00014. A Secretaria Municipal de Educação, através da ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que Considerando a natureza comercial este contrato administrativo tem por fundamento o que prescreve a Lei nº 14/133 de 01 de abril de 2021, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n° 46.340.638/0001-72, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 30 de agosto de 2024.

JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60AF2060

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00014 – A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei; o parecer e a manifestação exarada pelo agente de contratação, instituída através da Portaria nº 08/2024, de 20 de fevereiro de 2024, que presidiu os trabalhos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00014**, cujo objeto se refere a "Contratação de empresa para aquisição de material de hidráulico (Caixa d'agua de 3000 litros) para atender a EMEF. CAMINHO FELIZ, localizada na Zona Rural do Município", e **considerando** os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado; **considerando** a imperiosa necessidade de manter a regular funcionalidade dos serviços da administração pública municipal. **R E S O L V E: 1. 1. Adjudicar** a contratação em nome da empresa **CM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) n° 46.340.638/0001-72**,** para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIDRÁULICO (CAIXA D'AGUA DE 3000 LITROS) PARA ATENDER A EMEF. CAMINHO FELIZ, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO."2. Homologar** o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00014,** realizado pelo Agente de Contratação – SEMAFI**.** O presente instrumento foi publicado nesta data, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município.

Paragominas 30 de agosto de 2024.

JANAINA CARMINATI SILVA -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A0401A1E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 340/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 340/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica a Servidora **MONICA NUNES MARTINS,** designada para o exercício da função gratificada de Secretária Escolar da **CMEI AGOSTINHO NEVES PIEDADE**, a partir de 02 de setembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de setembro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:46EBEDDC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 339/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 339/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art.1º Fica a Servidora **MARIA ROSIMERI DE OLIVEIRA QUEIROZ FEITOSA,** destituída da função gratificada de Secretária Escolar da **CMEI AGOSTINHO NEVES PIEDADE**, a partir de 02 de setembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Padrão FG-03.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 03 de setembro de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9842BD51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ilmo. Sr. ELIAS DA SILVA SARAIVA, Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGA, o processo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024, onde se logrou vencedora a empresa POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.705.234/0001-46, com o valor total de R$ 8.000.079,12 (oito milhões, setenta e nove reais, doze centavos). Publicado no quadro de avisos dia 02/09/2024.

Portel/PA, 04 de Setembro de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:0D6AE59C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 0025/2024-SRP, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 0025/2024-SRP - Proc. Administrativo Nº 00908001/24, cujo objeto é o Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel marítimo, visando o abastecimento das embarcações escolares, para atender aos alunos da rede pública de ensino por meio do transporte escolar fluvial, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Portel/PA., onde se logrou vencedora a empresa POSTO GSM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.705.234/0001-46, com o valor total de R$ 8.000.079,12 (oito milhões, setenta e nove reais, doze centavos). Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 de 1º de Abril de 2021 e demais legislações correlatas. Vigência: 02/09/2024 a 02/09/2025.

Portel/PA, 04 de Setembro de 2024.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:F164AB93

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 056-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO Nº 003-2/2023-FME, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002-2/2023-FME. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ Nº 06.077.071/0001-79. Contratado: J. K NORONHA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-ME, CNPJ Nº 42.897.465/0001-37. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado a atender as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nas modalidades de Ensino Fundamental, Médio, Pré-Escola, Creche, Mais Educação, Educação de Jovens e Adultos, e atendimento educacional especializado e Programa Estadual de Alimentação Escolar no Estado do PARÁ - PEAE/PA, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação SEDUC, com o objetivo de oferecer alimentação escolar aos alunos de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal e Estadual deste Município de Porto de Moz/Pará. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 13 de agosto com vigência de 90 (noventa) dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 13/08/2024.

Porto de , 13 de agosto de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:FC3D3634

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 055-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041-2/2023-FME PREGÃO ELETRÔNICO SRP - 7010-2/2023-FME, PROCESSO N° 028/2023-PMPM. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE , CNPJ Nº 30.148.602/0001-51. EMPRESA CONTRATADA: SOUSA COSTA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICICIOS LTDA-ME CNPJ: 34.014.547/0001-68. Objeto: contratação para fornecimento parcelado de Material de expediente para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de . Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 600.818,70 (seiscentos mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 29 de agosto de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 29/08/2024.

Porto de Moz - PA, 29 de agosto de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:E8BC2B00

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 028-3/2024-FMS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-3/2023-FMS LICITAÇÃO Adesão Nº 001-3/2023-FMS, Processo nº 005-3/2023-FMS à Ata de Registro de Preço Nº 006-1/2023-PMPM oriunda do PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 4005-1/2023–PMPM. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: M GONCALVES BRITO LTDA – EPP, CNPJ: 22.536.949/0001-43 Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde; Contratante Secretaria Municipal de Saúde. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de julho de 2024 com vigência até 11 de outubro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/07/2024.

Porto de Moz - PA, 11 de julho de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:ED58218A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 422/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 422/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 03 (Três), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: CLAUDIA MARIA FERREIRA,** paciente em tratamento de leucemia, para o

Hospital Ophir Loyola, na cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 03/09/2024 e retorno no dia 05/09/2024, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Três dias do mês de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:38C55341

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 423/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 423/2024 RIO MARIA – PARÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 03 de Setembro de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6C6CBFC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1692/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 915/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade AÇAILÂNDIA/MA**,** no dia 05 de setembro do ano corrente, para BUSCAR EQUIPE ROBÓTICA QUE IRÁ SE APRESENTAR NO DESFILE CÍVICO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF333D9B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1693/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1160/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) SILVANI MARQUES RODRIGUES, registrado(a) sob matrícula nº 6419, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 02 de setembro a 30 de novembro do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DF8D3766

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1694/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01378/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 03 de setembro do ano corrente, para BUSCAR VACINAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C8821C0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1695/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1151/2024 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) DIONÍSIA DE JESUS ANDRADE OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 6396, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 09 de setembro a 07 de dezembro do corrente ano. (90 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:307C84AD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1696/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01379/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS LEVI DA COSTA LUSTOSA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABA/PA**,** nos dias 03 e 04 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:450330DA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1697/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01380/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 03 e 04 de setembro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1401ED7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1698/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 01380/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA VIEIRA SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotado(a) na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 03 e 04 de setembro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de setembro de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8F27FFD7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 421/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 421/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROBERTO BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº **000.011-7**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 03/09/2024 à 05/09/2024, CAPACITAÇÃO DO TCE / TCM – I ENCONTRO DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA DO ESTADO DO PARÁ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6CEA3D4A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 422/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 422/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 03/09/2024 à 05/09/2024, CAPACITAÇÃO DO TCE / TCM – I ENCONTRO DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA DO ESTADO DO PARÁ., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no

valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3C2AEE70

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 423/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 423/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDCARLOS PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº **000.043-5**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **PROGRAMADOR DE COMPUTADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 03/09/2024 à 05/09/2024, CAPACITAÇÃO DO TCE / TCM – I ENCONTRO DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FED58EBC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 424/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 424/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MONICA PORTO SOUZA**, matrícula nº **000.053-9**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 03/09/2024 à 05/09/2024, CAPACITAÇÃO DO TCE / TCM – I ENCONTRO DE CONTROLE E AUDITORIA INTERNA DO ESTADO DO PARÁ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:A3945D8D

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 427/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 427/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 02/09/2024 à 04/09/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:E8D0EC49

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 428/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 428/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MIGUEL RODRIGUES MARQUES**, matrícula nº **000.135-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 02/09/2024 à 04/09/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:B7563C39

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 429/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 429/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 02/09/2024 à 04/09/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:74E10F50

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 430/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 430/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 02/09/2024 à 06/09/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB / DETRAN, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 5 (cinco) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 4.000,00 (Quatro mil Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:D99488C2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 431/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 431/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 02/09/2024 à 03/09/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ITERPA / ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:06723B47

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 432/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 432/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 02/09/2024 à 03/09/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / ITERPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 02 de Setembro de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:181C08B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1690/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3576, do dia 03 de setembro de 2024, na PORTARIA Nº 1690, de 30 de agosto de 2024, que DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 908/2024 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, ocupante do cargo OPERADOR DE COMPUTADOR, lotado na Secretária Municipal de Educação, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 02 de setembro do ano corrente, para BUSCAR MATERIAIS PARA USO NO DESFILE CÍVICO, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 03 de setembro de 2024.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:351582EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.22012024- 041/2023-PE/SEMECD-SRP.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006.22012024 – 041/2023-PE/SEMECD-SRP PROCESSO N° **PROCESSO N° 001.29122023** - Objeto: "O presente termo de apostilamento tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do Contrato n° **006.22012024** visando a alteração do CNPJ da **CONTRATANTE** e na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DESPESA**, para **ALTERAÇÃO DA UNIDADE CONTRATANTE** e **INCLUSÃO** da dotação orçamentária seguinte: **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB** neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº. 848, Centro, CEP: 68.165-000, Rurópolis-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.922.793/0001-52, neste ato representada por seu titular o Sr. **JURANDIR FERREIRA VIEIRA**, portador do RG n°. 1777938 SEGUP/PA e CPF n°. 291.980.202-00, residente e domiciliado neste município de **RURÓPOLIS-PA**.
Unidade Orçamentária: 0606 – **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.**
0606 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB
12 365 0005 2.046 - **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIRA INFANCIA.**
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
15400000 - Fonte.
12 366 0005 2.047 - MANUTENÇÃO E DESENV EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS.
3.3.90.30.00 – Material de consumo.
15400000 - Fonte., Data de Assinatura: 03/09/2024 –

Rurópolis/PA, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA –
Secretário de Educação.

Publicado por:
José Edilson Machado Lima
Código Identificador:BF768AF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 13/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.13/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**17.09.2024 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.
PREGÃO ELETRONICO SRP N.º 14/2024
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº.14/2024 PMSLP**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOUROS, CENTRAIS DE AR, FREEZERS, GELADEIRAS, LIQUIDIFICADORES, FOGÕES E FORNOS MICRO-ONDAS) DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..** A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia**18.09.2024 às 10:00 horas**. O Edital estará disponível nos

sites:www.santaluziadopara.pa.gov.br e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação.

Santa Luzia do Pará, 03 de Setembro de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:D0F3CF1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

L.O. N.°: 0000000036/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público que **CONCEDEU LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com VALIDADE até 02/09/2026, para a empresa **ROCHA COMERCIO SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.746.837/0001-45,** referente a atividade de **COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGEM, MADEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com endereço na Av. Castelo Branco, nº 569, Centro, 68644-000, Santa Luzia do Pará, PA, CEP 68 644-000.

Santa Luzia do Pará, PA, 03 de SETEMBRO de 2024.

DIONYSON SALDANHA MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto N.024/2022/GAB-PMSLP

Publicado por:
Victoria Yasmine Souza Reis
Código Identificador:3E209134

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE DO PREFEITO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68030-360 – SANTARÉM/PA

PORTARIA Nº 730/2024 – GAP/PMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA, Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, a viajar para Cobija/Bolivia, no período de 08/09/2024 a 11/09/2024, a fim de participar do encontro "Desenvolvimento urbano sustentável e integração transfronteiriça na Amazônia", sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária**, o Sr. **PAULO JESUS DA SILVA, Secretário Municipal de Administração,** podendo fazer transferências de recursos financeiros, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 08/09/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de setembro de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A6BBFCB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada no dia 02/09/2024 na FAMEP Edição n° 3575. Aviso de Licitação Pregão Eletrônico n° 008/2024 – SEMED. **Onde se lê**: **Abertura das propostas: 16/09/2024. Leia-se**: **Abertura das propostas: 18/09/2024.**

Publicado por:
Andressa Stephany de Aquino Rebelo
Código Identificador:0656138B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SMT

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024-SMT

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024 - SMT. Objeto: Aquisição de materiais de construção, máquinas, ferramentas e equipamentos de proteção individual para atender as demandas da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, tendo como vencedora as empresas: SANIPA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 9.622.383/0001- 68, vencedora do lotes 01 e 02; WC COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ 50.522.631/0001-49 vencedora dos lotes 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.

Santarém, 03 de setembro de 2024

ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:A6A3872A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMJEL

Portaria nº 023/2024 - SEMC Santarém, 03 de setembro de 2024.

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Santarém, Sra. Elisângela Maria de Souza Pinto, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 347/2024 de 02 de julho de 2024.

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;

Considerando que os Órgãos Públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **JOÃO JÚNIOR CAMPOS OLIVEIRA**, matrícula 97474, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, como Agente Administrativo, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** em Contratação de Empresa Especializada em Agenciamento de artistas locais, regionais e nacionais para os eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura de Santarém – SEMC**.**

Art. 2º DESIGNAR como fiscal substituto a servidora **THALIA LAIANY DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula 100162

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, em três de setembro de 2024.

ELISÂNGELA MARIA SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 347/2024-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5E68F7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO - SEMC

PORTARIA Nº 022/2024-SEMC

A Secretária Municipal de Cultura de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 347/2024-GAP/PMS, de 02 de julho de 2024 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021; e, no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;

DECIDE:

Art. 1º. Nomear o servidor abaixo designado como **Gestor de Contrato,** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTARÉM** e órgãos a ela vinculados como também seus jurisdicionados que utilizam dos serviços públicos**.**

TITULAR: ANTONIO CARLOS SANTOS DE SOUSA, Matrícula 70907, CPF: 472.377.082-87 e RG: 2734882, Técnico especializado em Informática- Digitador.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 03 de setembro de 2024.

ELISÂNGELA MARIA DE SOUZA PINTO
Secretária Mun. de Cultura
Dec. 347/2024 –GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:94C354B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 148/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 148/2024 – SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 334/2024 - GAB/PMS, de 24 de junho de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e alterações posteriores,
DECIDE:
Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM.**
Gestor de Contrato: **GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA – Matrícula:** 104198, CPF ***. 307.042 -** e RG *14942*, Servidor da SEMSA;
Titular: **ERICK LEANDRO MAIA DE CASTRO**- **Matrícula:** 104249, CPF***. 192.382 -** e RG *22151*, Servidor da SEMSA;
Suplente: **MATTEUS FREITAS DE ALENCAR** - **Matrícula:** 104258, CPF: ***. 715. 982 -** e RG: *36942*, Servidor da SEMSA.
Art. 2º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.
§ 1º. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo (s) Gestor (es) e Fiscais.
§ 2º. O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.
Art. 3º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato (s) pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedí-los de continuarem exercendo suas atribuições.
Art. 4º. Compete aos servidores designados como Gestores e fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tomeas providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.
Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 6º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Santarém/PA, de 23 de agosto de 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto n° 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:4D2DF643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ATO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024–SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2024–SEMSA

TEX ESPÉCIE: Na publicação do Aviso de Dispensa de Licitação 011/2024–SEMSA-OBJETO AQUISIÇÃO DE FRALDAS BIGFRAU DERMA PLUS GXG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS DO PROCESSO Nº:1013903-14.2024.4.01.3902 CONTRA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM - PARÁ, publicado na FAMEP, N° 3574, pág. 78-79, no dia 30/08/2024. ONDE SE LÊ: DATA DA SESSÃO: De 04/09/2024: LEIA-SE: DATA DA SESSÃO: De 09/09/2024. Permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital publicado no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Santarém-Pará, 03 de setembro de 2024.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 038/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:4D99E4AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
RESULTADO DE JULGAMENTO ATO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 013/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
Ato CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 013/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE EM CIRURGIA VASCULAR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL. Empresa credenciada: AZEVEDO E PEDROSA SERVICOS LTDA - inscrito no CNPJ/MF N° 04.867.971/0001-94. DETERMINO que a empresa credenciada seja convocada para celebração do Termo de Contrato.

Santarém- Pa, 03 de setembro de 2024.

JOYCINEIA DE ASSUNÇÃO NOBRE
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 334/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:047F7BC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA ATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 015/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA HIPERDIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM**, conforme especificações constantes no Edital, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura (republicação) com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital, Termo de Referência (retificação) e seus Anexos. Início de entrega das propostas: 04/09/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 20/09/2024 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:00C63864

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 037/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS TIPO CR PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 04/09/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 19/09/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:C5A02D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2024-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico SRP nº 040/2024-SEMSA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO APARELHO DE RAIOS-X PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM**. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 04/09/2024 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 18/09/2024 às 09h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:69B8F064

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##TEX Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2023. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023 - SEMINFRA. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/ LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA. Finalidade: Alteração da Cláusula II do Contrato. Prorrogação de Vigência: 24/10/2024 a 24/10/2025. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §1º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:E2FAC011

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

ATO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024-SEMTRAS. Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS**.
Publicado na FAMEP dia 28/08/2024, nº 3572, página 75, **onde se lê**: Contrato nº033/2024. Partes: **SEMTRAS/BRANCO E CORREA**, CNPJ 03.751.669/0001-03. VALOR: R$ 172.510,28. Contrato nº034/2024. Partes: **SEMTRAS/C W DE ALMEIDA JUNIOR**, CNPJ 52.831.247/0001-53. Valor: R$ 365.598,00. Contrato

nº035/2024. Partes: **SEMTRAS/CERES DA COSTA CHAVES**, CNPJ 36.182.309/0001-97. Valor: R$ 159.489,00. Contrato nº 036/2024. Partes: **SEMTRAS/G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.774.154/0001-76. Valor: R$ 747.264,48. Contrato nº 037/2024. Partes: **SEMTRAS/J S LIMA COMERCIO LTDA**, CNPJ 21.387.438/0001-44. Valor: R$ 323.196,00. Contrato nº 038/2024. Partes: **SEMTRAS/N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 35.946.280/0001-00, com valor global de R$ 86.314,00. Vigência dos contratos: 23/08/2024 à 23/08/2025. Data da assinatura dos contratos 23/08/2024.

Leia-se: Contrato nº033/2024. Partes: **SEMTRAS/BRANCO E CORREA**, CNPJ 03.751.669/0001-03. VALOR: R$ 71.970,65. Contrato nº034/2024. Partes: **SEMTRAS/C W DE ALMEIDA JUNIOR**, CNPJ 52.831.247/0001-53. Valor: R$ 203.599,00. Contrato nº035/2024. Partes: **SEMTRAS/CERES DA COSTA CHAVES**, CNPJ 36.182.309/0001-97. Valor: R$ 72.675,50. Contrato nº 036/2024. Partes: **SEMTRAS/G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ 39.774.154/0001-76. Valor: R$ 410.106,20. Contrato nº 037/2024. Partes: **SEMTRAS/J S LIMA COMERCIO LTDA**, CNPJ 21.387.438/0001-44. Valor: R$ 158.998,20. Contrato nº 038/2024. Partes: **SEMTRAS/N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ 35.946.280/0001-00, com valor global de R$ 37.298,50. Vigência dos contratos: 23/08/2024 à 31/12/2024. Data da assinatura dos contratos 23/08/2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6BA2F2CC

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2024-SEMTRAS. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) COM REMOÇÃO, TRANSLADO E EMBALSAMENTO; OFERECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO EM CEMITÉRIO PRIVADO COM CESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE GAVETAS (LOCAÇÃO) DISPONÍVEIS PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, TODAS DESTINATÁRIAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA**.
Contrato nº 043/2024. Partes: **SEMTRAS/J D ROCHA DA SILVA**, CNPJ 04.201.570/0001-09. Valor R$ 20.000,00. Contrato nº 044/2024. Partes: **SEMTRAS/ J G O SERVICOS POSTUMOS EIRELI**, CNPJ 32.019.363/0001-65. Valor: R$ 190.025,00. Vigência dos contratos: 26/08/2024 à 31/12/2024. Data da assinatura dos contratos 26/08/2024.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:BCCAA34D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE NO 6.2024-004, CONTRATO Nº 2024120701, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02506001/24.
Publicado no dia 12/07/2024 no quadro de avisos da Unidade Gestora, LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS DESTINADOS COMO CASA DE APOIO AOS FUNCIONÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, LOCALIZADO NA TV. DR. LAURO SODRÉ, Nº109, CENTRO.
EXERCÍCIO: 2024
CONTRATO: 2024120701
CONTRATADA: THIAGO VICTER FERNANDES DOS SANTOS.
CPF: 071.165.672-08
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
DOTAÇÃO: Exercício 2024 Atividade 0202.041220052.2.012 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física.
VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Thaymo Pires do Nascimento
Código Identificador:7D7F7E21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Educação
##ATO Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 009/2024 - FME
O Município de São Domingos do Araguaia/PA, através da Comissão de Contratação, TORNA PÚBLICO, a realização do Pregão eletrônico nº 009/2024 – FME. Processo Administrativo nº 007/2024 – SEMED. Tipo: Menor Preço por Item, Ampla Concorrência, que tem por objeto: Aquisição de 02 (dois) Ônibus para Transporte de Alunos Universitários no Município de São Domingos do Araguaia, através do Convênio nº 002/2024, celebrado entre Secretaria de Estado de Ciência, tecnologia e educação superior, profissional e tecnológica (SECTET) e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia.
Recebimento das Propostas: Até as 08h59min do dia 18/09/2024 e Abertura da Sessão Pública: 18/09/2024 às 09h00min, horário de Brasília, no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, de demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 03 de setembro de 2024.

##ASS JANELMA ALVES DA SILVA
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:07A18DC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico 035/2024 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS,

PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. E foi declarado como vencedora as empresas **H DE F PIRES SERVICOS EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 18.655.861/0001-73, **e o valor total dos itens foi de R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); N. M. SANTOS GRAFICA,** Inscrita no CNPJ sob o número 03.090.637/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 403.082,00 (quatrocentos e três mil oitenta e dois reais).**

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B4B1AD74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240499 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 035/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240499
Processo Licitatório: PE 035/2024-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: H DE F PIRES SERVICOS EIRELI
Data da assinatura: 03 de setembro de 2024
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	CONFECÇÃO DE CAMISETA FEMININA GOLA O / V * EM MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS VARIADOS - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO	UND	300	R$ 36,00	R$ 10.800,00
					R$ 10.800,00

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F15A1E3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 573/2024

LEI MUNICIPAL Nº 573/2024.
São Geraldo do Araguaia – PA, em 03 de setembro de 2024.

Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de São Geraldo do Araguaia, para a Legislatura 2025-2028 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 29, inciso V da Constituição Federal, Artigo 24, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 88, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal, APROVA e o PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA a seguinte lei:
Art. 1º - O Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais de São Geraldo do Araguaia – PA, perceberão subsídios mensais nos termos desta Lei, nos seguintes valores:

Prefeito Municipal: R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais);
Vice-Prefeito: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais);
Secretários Municipais: R$ 6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais).

Art. 2º - Os subsídios fixados por esta Lei poderão ser revistos no mesmo período e índice aplicados na revisão geral anual para os servidores públicos municipais do Poder Executivo Municipal, por meio de Lei específica, em atendimento aos termos do Art. 37, X, da CF/88.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias,
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia –PA.,aos três dias de setembro de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:8A96478B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 574/2024.

LEI MUNICIPAL Nº 574/2024.
São Geraldo do Araguaia – PA, em 03 de setembro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BUQUEIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará**,** no uso de suas atribuições legais estabelecidas, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Buqueirão**, localizada na Rod. BR 153, Km 20 – Vila Bandinha, Município de São Geraldo do Araguaia – Pará.

Art. 2º – A escola se destina a oferecer Educação Infantil e Ensino Fundamental, visando ao atendimento a alunos da Comunidade da Vila Bandinha e regiões circunvizinhas.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a **EMEIF BUQUEIRÃO,** criada através desta Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, aos três dias de setembro de 2024.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3609397C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

A PREFEITA MUNICIPAL de São João de Pirabas/PA, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada e julgado o recurso administrativo interposto, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o **Processo Administrativo nº 02070001/2024** que deu origem ao processo licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 004/2024,** cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA DESCOBERTA, LOCALIZADA NA VILA DO CAETEZINHO, ZONA RURAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, tendo como vencedora a empresa **ALFA & OMEGA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - 43.967.015/0001-36**, vencedora do Item 01, no valor de **Valor: R$ 778.988,23,** considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação/Adjudicação: 29/08/2024**.

Ordenador de Despesas:
GUILHERME ARAÚJO JUNIOR –
Secretário Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:C08C6A34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240152 - PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240152 **ORIGEM:** PREGÃO Nº PREGÃO Nº 004/2024/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME **CONTRATADA(O):** MRM ANANIN COMERCIAL LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EM GERAL, BEM COMO MOBILIÁRIO COMUM E HOSPITALARES, MATERIAL ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, MOVEIS ESCOLARES. **VALOR TOTAL:** 29.340,50 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1901.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 29.340,50. FONTE DE RECURSOS: 15690000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO FNDE. **VIGÊNCIA:** 03 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024 **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE SETEMBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ordenadora De Despesas:
GUILHERME ARAUJO JUNIOR –
Secretario Municipal De Educação.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:B131E04C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90023/2024 cujo objeto é o **Registro de preços para eventual Aquisição de água mineral, gelos em escamas e em cubo, botijão e recarga de gás liquefeito de petróleo – glp (gás de cozinha) acondicionado em botijão 13 kg, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 041, de 28 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em **19/09/2024 às 09:00** horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), UASG:.980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com e Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5F55E86A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública N° 002/2024, Processo Administrativo nº 00000068/2024
Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá.**
A Comissão Permanente de Contratação do Município de São Miguel do Guamá/Pa, torna público o resultado da Chamada Pública N° 002/2024, Processo Administrativo nº 00000068/2024, onde foi declarada vencedora: Cooperativa de produção dos agric. familiares do Município de São Miguel do Guamá, Cnpj: 29.359.372/0001-90, venceu com o valor de R$ 459.078,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, setenta e oito reais). Ratificação realizada pela Sra. **Cristiana Grimouth Taveira**, na qualidade de Secretária Municipal de Educação, em 03 de setembro de 2024.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:C70D2D1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026 /PMS/2024

MUNICIPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - CNPJ: 32.204.121/0001-41 - Endereço: Estrada do Caixa Pará - CEP: 67015520 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98853-2473.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES,** destinados a manutenção da Prefeitura Municipal de Sapucaia.
O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 34.490,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
02 – Gabinete do Prefeito
04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
03 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0006.2006 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
05 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
04.122.1203.2023 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
15.452.1203.2024 – Manutenção e Recuperação de Veículos Maquinas e Equipamentos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
28.782.0710.1009 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de2024.

Municipio de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FD2EA263

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026I /PMS/2024

MUNICIPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 44.116.889/0001-42 – Endereço, Rodovia João Leopoldo Jacomel - CEP: 83302000 - UF: PR - Município: Piraquara - Telefone: (41) 9926-0712.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES,** destinados a manutenção da Prefeitura Municipal de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação é de R$ 485.004,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
02 – Gabinete do Prefeito
04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
03 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0006.2006 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
05 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
04.122.1203.2023 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
15.452.1203.2024 – Manutenção e Recuperação de Veículos Maquinas e Equipamentos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
28.782.0710.1009 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de2024.

Municipio de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:D470D802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026II /PMS/2024

MUNICIPIO DE SAPUCAIA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará,
LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA – CNPJ: 41.714.342/0001-50 - Endereço: Avenida Orlando Luis Muraro - CEP: 68557530 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-0082
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES,** destinados a manutenção da Prefeitura Municipal de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 345.764,99 ($: trezentos e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
02 – Gabinete do Prefeito
04.122.0006.2003 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
03 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0006.2006 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
05 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

04.122.1203.2023 – Manutenção da Sec. Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
15.452.1203.2024 – Manutenção e Recuperação de Veículos Maquinas e Equipamentos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
28.782.0710.1009 – Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
20.122.0052.2029 – Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura e Desenvolvimento
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de2024.

Municipio de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:FC8D89B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026XV /FMAS/2024

O Município de Sapucaia, Através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - CNPJ: 32.204.121/0001-41 - Endereço: Estrada do Caixa Pará - CEP: 67015520 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98853-2473
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.470,00 (Um mil e quatrocentos e setenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0124.2064 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0124.2053 – Gestão Administrativa do FMAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social
KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 015/2023

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:1226874A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026XVI /FMAS/2024

O Município de Sapucaia, Através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 44.116.889/0001-42 – Endereço, Rodovia João Leopoldo Jacomel - CEP: 83302000 - UF: PR - Município: Piraquara - Telefone: (41) 9926-0712
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 6.510,00 (Seis mil e quinhentos e dez reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0124.2064 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0124.2053 – Gestão Administrativa do FMAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social
KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 015/2023

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:CD9D943A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024

CONTRATO 026XVII /FMAS/2024

O Município de Sapucaia, Através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** - inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 15.550.147/0001-22, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará
LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA – CNPJ: 41.714.342/0001-50 - Endereço: Avenida Orlando Luis Muraro - CEP: 68557530 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-0082
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.712,00 (Onze mil e setecentos e doze reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0124.2064 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
08.244.0124.2053 – Gestão Administrativa do FMAS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Assistencia Social
KATIANE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº. 015/2023

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:083F21AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026III /FME/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - CNPJ: 32.204.121/0001-41 - Endereço: Estrada do Caixa Pará - CEP: 67015520 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98853-2473.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos ônibus escolares e veículos leves da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 93.028,54 (Noventa e três mil e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361 .0403.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.361.0403.2017 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0407.2019 – Programa Nacional de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de2024.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:255A28C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026IV /FME/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 44.116.889/0001-42 – Endereço, Rodovia João Leopoldo Jacomel - CEP: 83302000 - UF: PR - Município: Piraquara - Telefone: (41) 9926-0712.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos ônibus escolares e veículos leves da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 91.106,00 (Noventa e um mil e cento e seis reais)
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361 .0403.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.361.0403.2017 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0407.2019 – Programa Nacional de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de2024.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:63E44718

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026V /FME/2024

A Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06.073.405/0001-36, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará
LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA – CNPJ: 41.714.342/0001-50 - Endereço: Avenida Orlando Luis Muraro - CEP: 68557530 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-0082.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos ônibus escolares e veículos leves da Secretaria Municipal de Educação de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 93.028,54 (Noventa e três mil e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361 .0403.2014 – Manutenção do Fundo Municipal de Educação
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.361.0403.2017 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.361.0407.2019 – Programa Nacional de Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de2024.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:947D8B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026VI /FUNDEB/2024

O Município de Sapucaia, Através do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará
LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA – CNPJ: 41.714.342/0001-50 - Endereço: Avenida Orlando Luis Muraro - CEP: 68557530 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-0082.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos ônibus escolares e veículos leves do Fundo Municipal de Educação de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 106.327,86 (Cento e seis mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
14 - FUNDEB
12.361.0403.2059 – Manutenção do FUNDEB Administrativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.361.0407.2062 – Aquisição e Manutenção de veículos do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de2024.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:9273013C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026VII /FUNDEB/2024

O Município de Sapucaia, Através do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 44.116.889/0001-42 – Endereço, Rodovia João Leopoldo Jacomel - CEP: 83302000 - UF: PR - Município: Piraquara - Telefone: (41) 9926-0712
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos ônibus escolares e veículos leves do Fundo Municipal de Educação de Sapucaia.

O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 199.600,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
14 - FUNDEB
12.361.0403.2059 – Manutenção do FUNDEB Administrativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.361.0407.2062 – Aquisição e Manutenção de veículos do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de2024.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:7C627701

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026VIII /FUNDEB/2024

O Município de Sapucaia, Através do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -** inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - CNPJ: 32.204.121/0001-41 - Endereço: Estrada do Caixa Pará - CEP: 67015520 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98853-2473.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos ônibus escolares e veículos leves do Fundo Municipal de Educação de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)..
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
14 - FUNDEB
12.361.0403.2059 – Manutenção do FUNDEB Administrativo
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
12.361.0407.2062 – Aquisição e Manutenção de veículos do Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de2024.

Secretaria Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:E20D4E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026IX /FMMA/2024

O **Município de SAPUCAIA**, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - CNPJ: 32.204.121/0001-41 - Endereço: Estrada do Caixa Pará - CEP: 67015520 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98853-2473
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES,** destinados a manutenção das maquinas veículos leves da Secretaria de Meio Ambiente de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
08 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541..0009.2026 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo
3.3.90.30.00 Material de Consumo
18.541..0009.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:3D707766

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026X /FMMA/2024

O **Município de SAPUCAIA**, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 44.116.889/0001-42 – Endereço, Rodovia João Leopoldo Jacomel - CEP: 83302000 - UF: PR - Município: Piraquara - Telefone: (41) 9926-0712
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES,** destinados a manutenção das maquinas veículos leves da Secretaria de Meio Ambiente de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 99.626,00 (Noventa e nove mil e seiscentos e vinte e seis reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
08 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541..0009.2026 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo
3.3.90.30.00 Material de Consumo
18.541..0009.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:EA168582

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026XI /FMMA/2024

O **Município de SAPUCAIA**, Através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SAPUCAIA** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 27.907.829/0001-29, com sede à Rua Jasmim, s/nº, Setor Cerâmica, Sapucaia – Pará
LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA – CNPJ: 41.714.342/0001-50 - Endereço: Avenida Orlando Luis Muraro - CEP: 68557530 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-0082.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES,** destinados a manutenção das maquinas veículos leves da Secretaria de Meio Ambiente de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 72.798,00 (Setenta e dois mil e setecentos e noventa e oito reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
08 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541..0009.2026 – Manutenção dos Serviços de Coleta de Lixo
3.3.90.30.00 Material de Consumo
18.541..0009.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sapucaia
ELMAR FIGUEIREDO DA FONSECA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 009/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:BC8B4093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026XII /FMS/2024

O Município **de Sapucaia**, Através do **O Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA
LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA – CNPJ: 41.714.342/0001-50 - Endereço: Avenida Orlando Luis Muraro - CEP: 68557530 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-0082.
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.824,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
12 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
10.122.0010.2092 – Manutenção e Aquisição de Veiculos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:69573037

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026XII /FMS/2024

O Município **de Sapucaia**, Através do **O Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA – CNPJ: 44.116.889/0001-42 – Endereço, Rodovia João Leopoldo Jacomel - CEP: 83302000 - UF: PR - Município: Piraquara - Telefone: (41) 9926-0712
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 49.860,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
12 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
10.122.0010.2092 – Manutenção e Aquisição de Veiculos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:0B05AE7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/PMS/2024
CONTRATO 026XIV /FMS/2024

O Município **de Sapucaia**, Através do **O Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.822.995/0001-92, localizado na Avenida José Augusto Marinho, S/N Centro, CEP: 68.548-000 Sapucaia – PA
A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - CNPJ: 32.204.121/0001-41 - Endereço: Estrada do Caixa Pará - CEP: 67015520 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 98853-2473
OBJETO - Contratação de empresa habilitada para fornecimento de **PNEUS E ACESSÓRIOS,** destinados a manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde de Sapucaia.
O PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato é 12 (doze) meses, com início na data de 04/09/2024. e encerramento em 03/09/2025 podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.824,00 (Trinta e seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
Classificação Institucional
12 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0009.2037 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
10.122.0010.2092 – Manutenção e Aquisição de Veiculos
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
16.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

Sapucaia/PA, 02 de setembro de 2024.

Fundo Municipal de Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:AF9A8E4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210106; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2021FME; **CONTRATANTE:** FUNDEB – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **CONTRATADO: SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA**; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **Vigência:** 06 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:2AC48CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 20210107; **ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2021FME; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** SAMPAIO TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Transporte Escolar, com amparo no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **Vigência:** 06 de setembro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2024

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS -
Secretária Municipal de Educação.

DIRCEU BIANCARDI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8E6EEE58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 012/2024 FME
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda escolar, destinados aos alunos do Programa Escola em Tempo Integral do município de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 012/2024 FME, conforme abaixo:
Empresa: M P MENDES LTDA, CNPJ nº 34.580.386/0001-70, estabelecida na Rua Otaviano, nº 2245, Bairro Sudam I, Altamira/PA, CEP: 68.371-288, representada neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Mendes. Valor: **R$ 138.982,06.**
Empresa: S. BENATHAR & M. PANTOJA LTDA, CNPJ nº 43.825.796/0001-24, estabelecida na Travessa Senador Teotônio Vilela, nº 187, Bairro Remédios, Santana/AP, CEP 68.927-069, representada neste ato pela Sra. Sarah Cecilia Costa Benathar. Valor: **R$ 8.606,40.**
Empresa: ALIMENTOS JW LTDA, CNPJ nº 28.157.393/0001-60, estabelecida na Rua Sete de Setembro, n° 435, Bairro Centro, Senador José Porfírio /PA, CEP: 68.360-000, representada neste ato pelo Sr. Leudes Albuquerque De Sousa. Valor: **R$ 56.216,00.**
ASSINATURA: 30 de agosto de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:A443F5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio através da Secretária de Educação do município de Senador José Porfírio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2024-FME**, realizado no dia 02/09/2024 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **REAL CAR LOCACOES E SERVICOS LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 12.442.821/0001-67,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com o valor total de **R$ 905.476,00** (novecentos e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

Senador José Porfírio-PA, 03 de setembro de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Educação de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Eliane Carvalho dos Anjos,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013/2024 FME**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **REAL CAR LOCACOES E SERVICOS LTDA,** sob **C.N.P.J. nº 12.442.821/0001-67,** vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6, com o valor total de **R$ 905.476,00** (novecentos e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais), cujo **objeto** é o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA.

Senador José Porfírio/PA, 03 de setembro de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 013/2024 FME
Parte: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar com Condutores Habilitados, para o transporte de alunos da Rede Pública Municipal do município de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico SRP nº. 013/2024 FME, conforme abaixo:
Empresa: REAL CAR LOCACOES E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 12.442.821/0001-67, com sede na Rua Intendente Floriano, nº. 1906, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira/PA, representada neste ato pelo Sr. Leilson Carlos Sampaio Bezerra. Valor: **R$ 905.476,00.**
ASSINATURA: 03 de setembro de 2024.

ELIANE CARVALHO DOS ANJOS
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:2139DE88

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2024-2608001. Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde, Porte 01, localizada no Ramal Ubim, zona rural do município de Tomé-Açu / PA, conforme especificações contidas no Edital e anexos. Data de abertura: 18/09/2024 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no GEO-OBRAS do TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br , e no Portal PNCP. – Dieizom

RILBSON ALMEIDA.
Agente de Contratação – Tomé-Açu

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:7898C5D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00006-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em Engenharia para Reforma e Modernização da Quadra Poliesportiva, (cobertura metálica, instalações elétricas, instalação de condutores de águas pluviais e instalação de telas de proteção de nylon) da comunidade de Vila Fátima, no município de Tracuateua. Empresa: **F H DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.653.840/0001-35. Valor R$ 355.252,45 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos). Homologação: 03/09/2024.

Tracuateua/PA, 03 de setembro de 2024.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:FA9E2532

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de M. DALILA DE OLIVEIRA LTDA, com o valor total de R$ 43.256,20 (Quarenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 03 de setembro de 2024.

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6FDE5E69

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024D

CONTRATO Nº.....: 0309002/2024FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: M. DALILA DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para atender a demanda do transporte escolar e veículos utilitários da secretaria municipal de educação
VALOR TOTAL.....: R$ 24.075,80 (vinte e quatro mil, setenta e cinco reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1601.123610008.2.067 Manutenção do Transporte Escolar-EMEBS Urbanas e Rural , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 24.075,80
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E54517F4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024D

CONTRATO Nº.....: 0309003/2024FME
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: M. DALILA DE OLIVEIRA LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para atender a demanda do transporte escolar e veículos utilitários da secretaria municipal de educação
VALOR TOTAL.....: R$ 19.180,40 (dezenove mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1701.121220008.2.081 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 2.269,00, Exercício 2024 Atividade 1701.123610008.2.092 Manut.da Ações do Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 16.911,40
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B1B086F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1706003/2024FMS
Ref. Processo: PREGÃO Nº 025-2024
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE ARLA (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO) E COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e PRADO E CUNHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 17 de Junho de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:8B191D9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL FMS Nº 013/2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ Secretária Municipal de Saúde Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerado. O art. 56, inciso II e IV da lei orgânica do Município;
Considerando, ainda a lei nº 153/2009, de 10/03/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. Pauliana da Silva Costa, CPF: 719.588.002-87 RG: 3346100 SSP/PA Diretora Administrativa Hospitalar, responsável pelo suprimento de fundo do Hospital Municipal de Trairão – HMT no exercício de 2024.

Art. 2º A servidora terá o mês de referência para realizar a aplicação do suprimento de fundo, tendo o prazo de 05 (cinco) dias uteis após o período de aplicação para realizar a prestação de contas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique, cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 02 de Julho de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E7F454BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 014/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0207003/2024FMS
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e P R S DE CASTRO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO, CPF nº 727.228.432-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Julho de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:64629D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 015/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0207004/2024FMS
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOROS (FISIOLÓGICO,GLICOFISIOLÓGICO E GLICOSADO) DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e P R S DE CASTRO LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO, CPF nº 727.228.432-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Julho de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DDB01A95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 016/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0207005/2024FMS
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D M C MESSIAS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO, CPF nº 727.228.432-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Julho de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:08A98EAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 017/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 0207006/2024FMS
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008-2024D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DE TRAIRÃ-PA.

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e D M C MESSIAS EIRELI EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) MARIA DE JESUS FERREIRA SANTIAGO, CPF nº 727.228.432-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 02 de Julho de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:DF8C85A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL FMS Nº 018/2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ Secretária Municipal de Saúde, Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; Considerado. O art. 56, inciso II e IV da lei orgânica do Município;
Considerando, ainda, o Decreto Municipal nº 370/2016, de 25/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a conselheira municipal de saúde Sra. Adrissandra Pereira dos Santos, CPF: 935.511.502-49 RG: 5325387 PC/PA, viajar para o Distrito de Caracol no dia 05 de Julho de 2024 a serviço deste EXECUTIVO para apurar denúncia protocolada no Conselho Municipal de Saúde.
Dotação: 10 122 0002 2 096 Manutenção da Conselho Municipal de Saúde
Fonte: 15001002 Receita do Imposto e Transf. Saúde – Vinculado
Chave pix PCF Nº 935.511.502-49

Art. 2º Atribuir a senhora Adrissandra Pereira dos Santos, ½ (meia diária), no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas de alimentação, estadia e locomoção, da viagem autorizada no artigo anterior.

Art. 3º Determinar a Tesouraria Municipal de Trairão efetuar o respectivo pagamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique, cumpra-se.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de Julho de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:FF7102B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2024D

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de OLIVEIRA MENDONCA & CIA LTDA, com o valor global de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72, Inciso I, II, IV, V, IV, VI, VII, VIII do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Deivide da Silva Cruz, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 03 de setembro de 2024.

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:847B25C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 017/2024D

CONTRATO Nº.....: 0309001/2024FMS
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017-2024D
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: OLIVEIRA MENDONCA & CIA LTDA
OBJETO.....: contratação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atender as necessidades do hospital municipal de trairão-pa
VALOR TOTAL.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020002.2.109 Gestão do Programa de Média e Alta Complexidade-MAC/BCASPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.57, no valor de R$ 36.000,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Setembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Setembro de 2024

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0FEB315D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 124/2024

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, NOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM RAZÃO DO FERIADO DE 07 DE SETEMBRO E EVENTOS ALUSIVOS À SEMANA DA PÁTRIA"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a realização de eventos oficiais alusivos à Semana da Pátria, bem como o feriado de 07 de setembro, que comemora o dia da Independência do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º DECRETAR ponto facultativo no dia 06 de setembro de 2024, em virtude dos eventos oficiais realizados pela Administração Pública Educacional, alusivos à Semana da Pátria, em homenagem à Independência do Brasil, declarada em 07 de setembro do ano de 1822.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no art. 1º, os serviços considerados essenciais, cuja prestação é considerada ininterrupta, tais como os prestados pelo Hospital Municipal de Trairão, Conselho Tutelar, Setor de Licitação, Tesouraria e aqueles cuja atividade atenda o cumprimento de prazos específicos, que deverão, no mínimo, manter equipes de plantão.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 02 de setembro de 2024.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:80470D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº. 125/2024

"DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO/PA"

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente; e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 222/2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município, das autarquias e das fundações públicas municipais;

CONSIDERANDO os Planos de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Trairão/PA;

CONSIDERANDO a necessidade de substituir o membro KEILA BRUNA LEVATI SILVA, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 131/2023.

DECRETA:

Art. 1º Substituir o membro Sra. KEILA BRUNA LEVATI SILVA pelo Sr. **ADÃO DA ROSA JUNIOR**, Advogado, Matrícula nº12049-6, RG nº 3762177 PC/PA, CPF nº 661.146.912-53, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo, para integrar, como membro titular, a COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se assim, as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 02 de setembro de 2024.

VALDINEI JOSÉ FERREIR
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:ED0E205E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-039FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024/ADM

A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO E DO HOSPITAL MUNICIPAL,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **F CARDOSO & CIA LTDA,** CNPJ nº. 04.949.905/0001-63, arrematante dos Itens: 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0015, 0017, 0018, 0020, 0021, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0029, 0031, 0046, com valor global arrematado de: **R$ 129.509,53 (cento e vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e três centavos)**, da empresa: **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ n°. 31.499.939/0001-76, arrematante do Item: 0001, com valor global arrematado de: **R$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais),** da empresa: **PLÁCIDO E PLÁCIDO LTDA,** CNPJ n°. 18.023.458/0001-21, arrematante dos Itens: 0019, 0033, 0047, 0048, 0050, com valor global arrematado de: **R$ 106.042,00 (cento e seis mil e quarenta e dois reais),** da empresa: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ nº. 30.557.253/0001-21, arrematante dos Itens: 0003, 0004, 0013, 0014, 0022, 0041, com valor global arrematado de: **R$ 25.960,998 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta reais e novecentos e noventa e oito centavos),** da empresa: **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº. 06.538.430/0001-48, arrematante dos Itens: 0030, 0032, 0034, 0035, 0036, 0037, 0039, 0042, 0043, 0044, 0045, com valor global arrematado de: **R$ 32.720,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte reais)** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe.

TUCUMÃ – PA, **03 de setembro de 2024.**

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:8C95C4B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTOS

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-039FMS
AVISO DE ITENS FRACASSADOS/DESERTOS
A Gestora Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO E DO HOSPITAL MUNICIPAL. A Comissão Permanente das Contratações e seus membros resolve **DECLARAR**, os **ITENS – 0016, 0028, 0038, 0040, 0049, 0051,** do Processo Licitatório nº 9/2024-039FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADOS/DESERTOS**.

Tucumã – PA – 03 de setembro de 2024. **–**

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FA901551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20241006– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-013PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA,** C.N.P.J.: 50.279.385/0001-46**,** com o valor total de **R$: 277.055,00 (duzentos e setenta e sete mil, e cinquenta e cinco reais)**. Vigência: 30 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2025. Data de assinatura: 30 de agosto de 2024.

Tucumã - PA, 03 de setembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PÁ.

Contrato nº 20241007– Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-013PMT**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ, -** C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: LS SERVIÇOS DE INFORM-ATICA E ELETRONICA LTDA,** C.N.P.J.: 10.793.812/0003-57**,** com o valor total de **R$: 51.251,76 (cinquenta e um mil, e duzentos e cinquenta e um reais setenta e seis centavos)**. Vigência: 30 de agosto de 2024 até 30 de agosto de 2025. Data de assinatura: 30 de agosto de 2024.

Tucumã - PA, 03 de setembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D11446DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 157/2024/ADM
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2024-007PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BRASIL.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA,** CNPJ - 22.981.088/0001-02; Contratada: **WATTS PROJETOS E ELETRIFICAÇÕES,** CNPJ: 32.135.853/0001-27, com o valor total de **R$: 2.018.995,46 (dois milhões e dezoito mil, e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos); HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 03 de setembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D175BD16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240995 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2024-039FMMATI**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 1.200 (UM MIL E DUZENTAS) HORAS PARA O VEÍCULO M. BENZ/ATEGO 2429 CE, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FMMATI,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, e a Contratada: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.,** CNPJ: 59.970.624/0019-03, com o valor total de **R$ 12.621,92 (doze mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)**. Vigência: 23 de agosto de 2024 até 21 de outubro de 2024. Data de assinatura: 23 de agosto de 2024. T

ucumã - PA, 03 de setembro de 2024.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0F980BC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo 204/2024/ADM
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/2024-009PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PONTES DE CONCRETO COM GALERIAS CELULARES, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PA,** CNPJ - 22.981.088/0001-02; Contratada: **CONSTRUSERV SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA,** CNPJ: 07.329.932/0001-21, com o valor total de **R$: 1.793.877,96 (um milhões e setecentos noventa e três mil, e oitocentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos); HOMOLOGO** a Licitação amparada no Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Tucumã - PA, 03 de setembro de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã -PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9F530FCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241007
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-013PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Agosto de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:7C8105F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241006
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2024-013PMT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O **Sr. CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **NORTE SOLUCOES COMERCIAIS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor, WHITALO AMORIM BORGES, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Agosto de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:FB9B09C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240995
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-039FMMAT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA DE 1.200 (UM MIL E DUZENTAS) HORAS PARA O VEÍCULO M. BENZ/ATEGO 2429 CE, PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular e o servidor Luiz Henrique Ferreira Hentgeer, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 23 de Agosto de 2024

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F4B45472

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE AGOSTO DE 2024

Extrato de rescisão da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de Agosto de 2024

Nº DO CONTRATO: 086/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANALYA MAYARA SOUZA NASCIMENTO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICA
DATA DE RESCISÃO: 13/08/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 719/2024.

Nº DO CONTRATO: 006/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FELIPE TIAGO DE SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERV. GERAIS
DATA DE RESCISÃO: 31/08/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

Nº DO CONTRATO: 091/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MAXWELTON LUCAS HORTELÃ FERREIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICO
DATA DE RESCISÃO: 13/08/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 719/2024.

Nº DO CONTRATO: 080/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JAQUELINE BATISTA ARAUJO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MEDICA
DATA DE RESCISÃO: 13/08/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 719/2024.

Nº DO CONTRATO: 044/SMS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): FELIPE PRADO DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE ENFERMEIRO
DATA DE RESCISÃO: 22/08/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 719/2024.

Nº DO CONTRATO: 071/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): JOSEANE PEREIRA TELES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AGENT. ADMINISTRATIVO
DATA DE RESCISÃO: 19/08/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AD8FA075

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de educação preventiva em saúde, composto por livro de conscientização de combate à dengue para crianças e adolescentes e livro paradidáticos em saúde socioemocional para atender à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucuruí Pa.

O Fundo Municipal de Saúde, resolve Registrar o preço da empresa**:**

SIGMA EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA– CNPJ: 46.491.393/0001-84 – Valor R$ 3.992.000,00

Ata de Registro de Preços nº 2024026 - Vigência: 12 meses.

VICENTE MIRANDA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:F6D16522

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2024-00005; CONTRATO Nº: 20249413 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 35.923,75 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); CONTRATO Nº: 20249414 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 160.670,50 (cento e sessenta mil e seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº: 20249415 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 14.659,00 (Quatorze Mil e Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais); CONTRATO Nº: 20249416 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R$ - 566.907,50 (quinhentos e sessenta e seis mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos); CONTRATO Nº: 20249417 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 4.948,50 (quatro mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); 20249418 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 185.685,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais) CONTRATADA: SUPER ECONOMICO EIRELI; Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza. VIGÊNCIA: 02/09/2024 à 31/12/2024
CONTRATO Nº: 20249419 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; VALOR TOTAL: R$ - 45.180,36 (Quarenta e Cinco Mil e Cento e Oitenta Reais e Trinta e Seis Centavos); CONTRATO Nº: 20249420 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 931.017,80 (Novecentos e Trinta e Um Mil e Dezessete Reais e Oitenta Centavos); CONTRATO Nº: 20249421 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 662.938,78 (Seiscentos e Sessenta e Dois Mil e Novecentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos); CONTRATO Nº: 20249422 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R$ - 419.469,99 (Quatrocentos e Dezenove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); CONTRATO Nº: 20249423 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R$ - 171.091,37 (Cento e Setenta e Um Mil e Noventa e Um Reais e Trinta e Sete Centavos); 20249424 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R$ - 98.621,63 (Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Três Centavos) 20249425 CONTRATANTE: Fundo Municipal de Desenvolvimento Agricultura Familiar; VALOR TOTAL: R$ - 26.832,13 (Vinte e Seis Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Treze Centavos) CONTRATADA: COMERCIAL CASTANHEIRA LTDA; Objeto: a aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza. VIGÊNCIA: 02/09/2024 à 31/12/2024

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:880FDBF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 009/2024 - SRP para o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de roçadeira e peças para reposição, para atender as Secretaria de Administração e Secretaria Municipal de Educação do Município de Viseu/PA. Abertura: 17/09/2024 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:FB0B4CCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 282/2023/CPL, ref.: Inexigibilidade de Licitação 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria jurídica, voltada às atividades da administração pública, a fim de tratar da reforma administrativa do quadro de servidores da educação do Município, consolidada através de um novo Plano de Cargos e Remuneração do Magistério, bem como da estruturação da Procuradoria Jurídica do Município de Viseu, planejamento e acompanhamento de concurso público, além de emissão de pareceres técnicos-jurídicos em assuntos de alta complexidade que se referem à legalidade de questões administrativas, especificamente com relação ao concurso público e atuação perante aos órgãos de controle em procedimentos relacionado com esses temas para atender as necessidades da Prefeitura de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratada: Clodomir Assis Araújo Advogados Associados SS, CNPJ: 03.853.151/0001-80. Ass.: 30/08/2024. Vigência: 01/09/2024 à 30/04/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:5B3AF9EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 048/2024/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 088/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 048/2024/PMX

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 048/2024/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico e homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIROS,** destinados para atender as demandas da Administração Geral deste município de Xinguara/PA, em favor das firmas:

Empresa 01: **FINA ESTAMPA CARIMBOS-LTA - ME**, C.N.P.J. nº 01.536.865/0001-30, estabelecida à Rua dos Tupis, nº 135, Sala 1301, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.190-903, com os

itens: 01 e 34, perfazendo o valor global de R$ 3.517,30 (Três Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos).

Empresa 02: **MIX SOLUCOES E CONSTRUTORA LTDA**, C.N.P.J. nº 11.813.126/0001-00, estabelecida à Rua Salvador, Quadra 012, Lote 013, Bairro Residencial Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, com os itens: 15, 16, 19, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, perfazendo o valor global de R$ 177.519,55 (Cento e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Empresa 03: **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA**, C.N.P.J. nº 41.412.829/0001-89, estabelecida à Rua Dona Germana, nº 24, Bairro Centro, Currais Novos - RN, CEP: 59.380-000, com os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor global de R$ 38.672,30 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Empresa 04: **RCN COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº 02.055.122/0001-00, estabelecida à TV Primeiro de Março, nº 239, Loja 06, Térreo do Ed. Nunos Alvares, Bairro Campinas, Belém - PA, CEP: 66.015-051, com os itens: 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, perfazendo o valor global de R$ 16.916,60 (Dezesseis Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

Xinguara - PA, 21 de agosto de 2024

MOACIR PIRES DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:D04F74BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 048/2024/PMX - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 088/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 048/2024/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024/PMX

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO DE CARIMBOS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO,** destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais deste munícipio de Xinguara/PA.
Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA.**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **FINA ESTAMPA CARIMBOS-LTA - ME**, C.N.P.J. nº 01.536.865/0001-30, estabelecida à Rua dos Tupis, nº 135, Sala 1301, Bairro Centro, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.190-903, com os itens: 01 e 34, perfazendo o valor global de R$ 3.517,30 (Três Mil Quinhentos e Dezessete Reais e Trinta Centavos).

Empresa 02: **MIX SOLUCOES E CONSTRUTORA LTDA**, C.N.P.J. nº 11.813.126/0001-00, estabelecida à Rua Salvador, Quadra 012, Lote 013, Bairro Residencial Vale dos Sonhos, Canaã dos Carajás - PA, CEP: 68.537-000, com os itens: 15, 16, 19, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51, perfazendo o valor global de R$ 177.519,55 (Cento e Setenta e Sete Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).
Empresa 03: **PAPEL E CANETA EXPRESS ONE LTDA**, C.N.P.J. nº 41.412.829/0001-89, estabelecida à Rua Dona Germana, nº 24, Bairro Centro, Currais Novos - RN, CEP: 59.380-000, com os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor global de R$ 38.672,30 (Trinta e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Trinta Centavos).

Empresa 04: **RCN COMÉRCIO E SERVICOS LTDA - EPP**, C.N.P.J. nº 02.055.122/0001-00, estabelecida à TV Primeiro de Março, nº 239, Loja 06, Térreo do Ed. Nunos Alvares, Bairro Campinas, Belém - PA, CEP: 66.015-051, com os itens: 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, perfazendo o valor global de R$ 16.916,60 (Dezesseis Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Sessenta Centavos).

Xinguara-PA, 22 de agosto de 2024

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Costa da Silva Carvalho
Código Identificador:9E8B4D0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 718/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 718/2024/SEMED.
CONTRATADO**: DANIELE PONTE COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CUIDADOR EDUCACIONAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.944,00**
VIGÊNCIA:0**2/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:CCEBD75B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA. AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
VIGIA	05/06/2024	31/12/2024	XXX.884.452-XX	CLEICIANE MORAIS DE OLIVEIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	05/06/2024	31/12/2024	XXX.364.872-XX	DHEMERSON TENORIO GOMES

VIGIA	05/06/2024	31/12/2024	XXX.038.902-XX	JOSENILDO SANTOS DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	15/05/2024	31/12/2024	XXX.569.962-XX	ALCLENE LOBATO DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO I	07/05/2024	31/12/2024	XXX.866.422-XX	DINA LOPES DA SILVA
PROFESSOR GRADUADO II	01/05/2024	31/12/2024	XXX.209.072-XX	ERNANDES SOARES BAIA
PROFESSOR GRADUADO II	04/06/2024	31/12/2024	XXX.484.042-XX	IENDI DA CRUZ DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	04/06/2024	31/12/2024	XXX.182.302-XX	MARINALDO PINHEIRO DA COSTA
PROFESSOR GRADUADO I	01/05/2024	31/12/2024	XXX.565.142-XX	ALCIRENE DA SILVA BEZERRA
PROFESSOR GRADUADO I	07/05/2024	31/12/2024	XXX.222.152-XX	ALCLEYSIANE DA COSTA LOBATO
PROFESSOR GRADUADO I	07/05/2024	31/12/2024	XXX.640.292-XX	NATALINA FERREIRA DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO II	10/05/2024	31/12/2024	XXX.925.832-XX	ROSIVAN CORDEIRO MORAES
PROFESSOR GRADUADO I	08/05/2024	31/12/2024	XXX.272.562-XX	SEBASTIAO TENORIO DOS SANTOS
PROFESSOR GRADUADO I	05/06/2024	31/12/2024	XXX.518.052-XX	YARA LUCENA SILVA
NUTRICIONISTA	14/05/2024	31/12/2024	XXX.997.892-XX	FELIPE LIMA DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.273.072-XX	ILANA PANTOJA DA SILVA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.188.052-XX	JOSE RONALDO AMARAL DE ALMEIDA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	13/05/2024	31/12/2024	XXX.356.072-XX	LUIZ FELIPE DA SILVA PAIVA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/05/2024	31/12/2024	XXX.566.362-XX	MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.650.932-XX	CLENILDO MARTINS PEREIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.206.322-XX	ELIELSA LOPES GONCALVES
VIGIA	01/05/2024	31/12/2024	XXX.965.462-XX	EZEQUIAS SANTANA CARDOSO
VIGIA	01/05/2024	31/12/2024	XXX.868.552-XX	FRANCISCO LOPES SANTANA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.165.762-XX	FREDE COELHO MARINHO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.927.502-XX	GEFERSON MACEDO CRUZ
VIGIA	14/05/2024	31/12/2024	XXX.439.712-XX	HUDSON BILLY DA SILVA LOPES
VIGIA	01/05/2024	31/12/2024	XXX.674.732-XX	JONAS DA SILVA CHAVES
VIGIA	01/05/2024	31/12/2024	XXX.641.162-XX	JOSE RICHARD CARDOSO DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.138.072-XX	LESLIELSON VIEIRA DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.725.492-XX	LUAN CABRAL DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.546.772-XX	MACIELE OLIVEIRA DOS SANTOS
VIGIA	01/05/2024	31/12/2024	XXX.725.462-XX	MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.614.432-XX	MARCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.399.912-XX	MARIA CLARA CORREA FERREIRA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.421.432-XX	MARIA SANTANA GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.304.792-XX	RAIMUNDO ALVES LOPES
VIGIA	01/05/2024	31/12/2024	XXX.822.352-XX	RAMON BRASIL LOBATO
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.958.672-XX	RODRIGO SOUZA LOPES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/05/2024	31/12/2024	XXX.972.082-XX	RONALDO DOS PASSOS GONCALVES FILHO

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Anajás-Pá, em 30 de Junho de 2024.

VIVALDO MENDES CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:4561D555

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240500 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE 035/2024-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240500

Processo Licitatório: PE 035/2024-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: N.M. SANTOS GRAFICA-ME

Data da assinatura: 03 de setembro de 2024

Valor: R$ 403.082,00 (quatrocentos e três mil oitenta de dois reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO COM INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA OU RURAL * SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	MÂ²	300	R$ 109,89	R$ 32.967,00
2	CARIMBO AUTOMA • TICO ASSINATURA *AUTO ENTINTADO TAM: 14X38mm	UN	150	R$ 16,50	R$ 2.475,00
3	CARIMBO PROTOCOLO AUTOMATICO * AUTO ENTINTADO TAM: 18x47mm	UN	50	R$ 19,50	R$ 975,00
4	CARIMBO SIMPLES DE MADEIRA 15X50MM *	UN	50	R$ 27,50	R$ 1.375,00
5	CONFECÇÃO DE CARTÃO DE VISITA * IMPRESSÃO 4X4 CORES, PAPEL COUCHÃ 300G COM VERNIZ LOCALIZADO E CANTOS ARREDONDADOS - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	MÂ²	200	R$ 0,30	R$ 60,00
6	CONFECÇÃO DE PASTA PARA PROCESSO * TAM: 32X42 CM PAPEL CARTOLINA 180G IMPRESSÃO 4/0 COR - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	UN	200	R$ 4,20	R$ 840,00
7	CONFECÇÃO DE CERTIFICADO * TAM: A4 IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHÃ FOSCO 250G - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	UN	200	R$ 3,80	R$ 760,00
8	CONFECÇÃO DE ENVELOPE PAPEL 90G TAM: 21X29 CM *COM IMPRESSÃO 4/4 CORES - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	UN	100	R$ 3,00	R$ 300,00
9	CCONFECÇÃO DE ENVELOPE PAPEL 90G TAM: 41X31 CM *COM IMPRESSÃO 4/4 CORES - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	UN	100	R$ 4,00	R$ 400,00
10	CONFECÇÃO DE FORDER FORMATO A4 COM DUAS DOBRAS * IMPRESSÃO 4X4 CORES PAPEL COUCHÃ 150G - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	UN	200	R$ 2,20	R$ 440,00
11	CONFECÇÃO DE CONVITE TAM: A4 * IMPRESSÃO 4/4 CORES PAPEL COUCHÃ BRILHO 250G, ACABAMENTO COM UMA DOBRA - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	UN	100	R$ 3,90	R$ 390,00
12	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL LEITOSO IMPRESSO COLORIDO E RECORTADO *EM PLOTTER TAMANHOS VARIADOS COM INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO	MÂ²	100	R$ 123,00	R$ 12.300,00
13	CONFECÇÃO DE ADESIVO VINIL TRANSPARENTE *IMPRESSO COLORIDO E RECORTADO EM PLOTTER TAMANHOS VARIADOS COM INSTALÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	MÂ²	150	R$ 108,50	R$ 16.275,00
14	CONFECÇÃO DE CRACHÃ • COLORIDO FRENTE E VERSO * EM PVC TAM: 9X5,5 CM COM CORDÃO PERSONALIZADO- SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	UN	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
15	CONFECÇÃO DE CRACHÃ • EM PAPEL *IMPRESSÃO 4/0 COR TAM: 10X15 CM COM CORDÃO - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO	UN	300	R$ 2,50	R$ 750,00
16	CONFECÇÃO DE ADESIVO LEITOSO COM INSTALAÇÃO * NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	MÂ²	200	R$ 95,50	R$ 19.100,00
17	CONFECÇÃO DE BANNER EM LONA 280G * IMPRESSÃO DIGITAL COM CORDÃO,BASTONETES E PONTEIRAS,TAMANHOS VARIADOS.	MÂ²	300	R$ 32,50	R$ 9.750,00
18	CONFECÇÃO DE FAIXA DE LONA 280G *IMPRESSÃO DIGITAL COM CORDÃO, BASTONETES E PONTEIRAS	MÂ²	150	R$ 33,50	R$ 5.025,00
19	CONFECÇÃO DE BANDEIRAS NACIONAIS * TAM: 1,20X1,80M EM TECIDO OXFORD FRENTE E VERSO COLORIDO COM BASTONETE- SERVIÇO DE ARTEINCLUSO.	UN	30	R$ 182,00	R$ 5.460,00
20	CONFECÇÃO DE PLACA EM PVC 3MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL * TAMANHOS VARIADOS COM INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	MÂ²	100	R$ 222,00	R$ 22.200,00
21	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO TAM: 70X50 AÇO INOX *CM EM AÃ‡O INOX ESCOVADO COM GRAVAÃ‡ÃƒO E INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIÇO DE ARTEINCLUSO.	UN	100	R$ 355,00	R$ 35.500,00
22	CONFECÇÃO DE PLACA DE INAUGURAÇÃO TAM: 70X50 EM ACRI • LICO * CM EM ACRILICO 3MM COM APLICAÇÃO DE ADESIVO E INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO.	UN	100	R$ 395,00	R$ 39.500,00
23	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS *TAM: 30X15 CM EM PVC 3MM COM APLICAÃ‡ÃƒO DE ADESIVO E INSTALAÇÃOO NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO	UN	100	R$ 19,00	R$ 1.900,00
24	CONFECÇÃO DE TOLDO DE MOLA COM ESTRUTURA * META • LICA E COBERTURA EM LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA COM INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL.	MÂ²	50	R$ 246,00	R$ 12.300,00
25	CONFECÇÃO DE TOLDO FIXO *EM ESTRUTURA METÃ • LICA COM COBERTURA EM LONA 440G E INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL	MÂ²	150	R$ 220,00	R$ 33.000,00
26	CONFECÇÃO DE LONA 440G IMPRESSÃO DIGITAL * COM ACABAMENTO MANUAL - COM ILHÃ“S	MÂ²	60	R$ 66,00	R$ 3.960,00
27	CONFECÇÃO DE OUTDOOR EM PAPEL TAM: 9X3M * COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA E INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO	UN	50	R$ 594,00	R$ 29.700,00
28	CONFECÇÃO DE PAINEL EM LONA * COM APLICAÇÃO EM ESTRUTURA METÃ • LICA COM INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIO DE ARTE INCLUSO	MÂ²	100	R$ 190,00	R$ 19.000,00
29	CONFECÇÃO DE OUTDOOR EM LONA *TAM: 9X3M COM IMPRESSÃƒO DIGITAL COLORIDA E INSTALAÇÃO NA ZONA URBANA/RURAL - SERVIÇO DE ARTEINCLUSO	UN	50	R$ 1.782,00	R$ 89.100,00
30	CONFECÇÃO DE CAMISETA MASCULINA GOLA O / V * MALHA PP COM SUBLIMAÇÃO TOTAL TAMANHOS VARIADOS - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO	UN	200	R$ 28,00	R$ 5.600,00
32	CONFECÇÃO DE IMPRESSÃO A4 1/0 COR PAPEL SUFIT 75G *	UN	200	R$ 0,90	R$ 180,00
33	CONFECÇÃO DE IMPRESSÃƒO A4 4/0 COR PAPEL SUFIT 75G - SERVIÇO DE ARTE INCLUSO*	UN	200	R$ 2,00	R$ 400,00
					R$ 403.082,00

DARCI DE FRANÇA RODRIGUES
Secretária Executiva Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3A28F394